

**Temas** 

Supervisão :: Registo

#### Índice

Texto da Instrução

Anexo I - Alteração da Instrução n.º 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (versão portuguesa)

Anexo I - Alteração da Instrução n.º 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (versão inglesa)

Anexo II – Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (versão portuguesa) – *Revogado* 

Anexo II – Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (versão inglesa) – *Revogado* 

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (versão portuguesa) – Revogado

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (versão inglesa) – Revogado

Anexo IV - Questionário versão portuguesa

Anexo IV - Questionário versão inglesa

#### Texto da Instrução

Assunto: Acolhe na ordem jurídica interna o Portal do Sistema de Gestão de Informação do BCE e altera a declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais

A presente Instrução altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio (adiante identificada como "Instrução n.º 7/2016"), na parte relativa à submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares de funções essenciais de controlo e dos gerentes de sucursais estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia das instituições sujeitas à supervisão do Banco Central Europeu (adiante identificado como "BCE") no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, bem como a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro (adiante identificada como "Instrução n.º 23/2018"), na parte relativa ao seu âmbito de aplicação, por forma a acolher na ordem jurídica interna, de forma vinculativa, o Portal do Sistema de Gestão de Informação do BCE (designado por *Information Management System for the SSM*, doravante identificado apenas como 'Portal IMAS').

A Instrução n.º 7/2016 criou o serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), um serviço no âmbito do denominado Sistema BPnet, que tornou possível às diversas instituições sujeitas à

supervisão do Banco de Portugal e do BCE, dirigir ao Banco de Portugal, de forma totalmente eletrónica, requerimentos, notificações e comunicações, com diferentes finalidades, entre as quais, a submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, cujos elementos a apresentar pelas instituições e a forma de apresentação dos mesmos se encontra regulamentada através da Instrução n.º 23/2018.

Com o Mecanismo Único de Supervisão, algumas instituições de crédito nacionais passaram a ser supervisionadas diretamente ou indiretamente pelo BCE em determinados domínios, designadamente em matéria de autorização para o exercício de funções como membro dos órgãos de administração e fiscalização.

Neste contexto, e como acima se referiu, o objeto da presente Instrução é implementar o Portal IMAS, que se destina, em exclusivo, à utilização pelas instituições diretamente supervisionadas pelo BCE (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014¹).

Este Portal trata-se de uma plataforma *online*, disponibilizada e gerida diretamente pelo BCE, que permite a submissão, a consulta e a troca de informação, por via eletrónica e com garantias de autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados, entre as autoridades de supervisão e entidades supervisionadas no âmbito dos procedimentos da competência do BCE, sendo esta a entidade responsável pela gestão do Portal, pela definição dos termos de utilização desse serviço e pela garantia do seu funcionamento.

O Portal IMAS tem como principal objetivo promover a harmonização das condições de avaliação no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, sem prejuízo da aplicabilidade do regime material nacional aplicável a cada caso concreto. Para tal, este Portal foi desenvolvido de molde a garantir: (i) a simplificação da instrução dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições, contribuindo a celeridade no tratamento dos respetivos processos, (ii) transparência com as entidades supervisionadas no que respeita às fases em que os respetivos processos se encontram.

Nesta fase, a utilização do Portal IMAS é limitada a pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e para o exercício das funções essenciais de controlo das Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014. Nesta medida, os demais processos ou comunicações não

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A lista instituições significativas é periodicamente atualizada pelo BCE e consta do seguinte endereço eletrónico: https://www.bankingsupervision.europa.eu/banking/list/who/html/index.pt.html

abrangidos pelo referido Portal devem continuar a ser submetidos pelas vias atualmente em vigor, através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), nos termos previstos na Instrução n.º 7/2016.

Assim, os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares de funções essenciais de controlo e de gerentes de sucursais estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (adiante identificado como "RGICSF"), cuja competência decisória pertence ao BCE, deverão ser apresentados, pelas instituições abrangidas, através do referido Portal IMAS.

Com a implementação do Portal IMAS, a informação necessária para dar cumprimento ao regime estabelecido nos artigos 30.º e seguintes do RGICSF, regulamentado pela Instrução n.º 23/2018, passa a ser introduzida pelos candidatos e pelas entidades supervisionadas naquele Portal através de campos estruturados disponibilizados em formulário *online*. Nesta medida, o questionário atualmente constante de anexo à referida Instrução n.º 23/2018 é adaptado, pela presente Instrução, às características do Portal, mantendo as especificidades do direito nacional. As declarações referentes ao candidato e à instituição foram adaptadas e harmonizadas, e todos os documentos serão disponibilizados em versão portuguesa e inglesa.

Por fim, tendo sido identificadas oportunidades de melhoria do conteúdo da declaração para cumprimento do dever de informação do Banco de Portugal, que consta atualmente do ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade, anexo à Instrução n.º 23/2018, é ainda revista a referida declaração, tendo em vista dar cumprimento integral aos artigos 13.º e 14.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

O projeto da presente Instrução foi sujeito a consulta pública, nos termos legais.

Assim,

O Banco de Portugal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei nº 5/98, de 31 de janeiro, e pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º e na alínea f), do n.º 1 do artigo 116.º do RGICSF, aprova a seguinte Instrução:

#### Artigo 1.º

#### Objeto

#### 1. A presente Instrução:

- a) Procede à alteração parcial da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016 ("Instrução n.º 7/2016"), na parte relativa ao modo de submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo e dos gerentes de sucursais, estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União das instituições sujeitas à supervisão direta do BCE;
- b) Procede à alteração parcial da Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018 ("Instrução n.º 23/2018"), na parte relativa ao seu âmbito de aplicação;
- c) Procede ainda à alteração parcial do anexo I da Instrução n.º 23/2018, na parte relativa à declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal;
- d) Estabelece a obrigatoriedade de submissão, através do serviço do Portal IMAS, dos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo, bem como dos gerentes das sucursais, estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia, de instituições com sede em Portugal, através do serviço do Portal IMAS, por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE e define os elementos que devem instruir os referidos pedidos de autorização.
- 2. São instituições sujeitas à supervisão direta do BCE as Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n. ° 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014.

#### Artigo 2.º

#### Aditamentos à Instrução n.º 7/2016

- 1. É aditado um n.º 3 ao artigo 3.º da Instrução n.º 7/2016 com a seguinte redação:
  - "3 A alínea c) do n.º 1 do presente artigo não é aplicável às instituições sujeitas à supervisão direta do BCE, de acordo com o Regulamento (UE) n. ° 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014."
- 2. É aditado ainda um n.º 4 ao artigo 3.º da Instrução n.º 7/2016 com a seguinte redação:
  - "3 A alínea j) do n.º 1 do presente artigo não é aplicável aos pedidos autónomos de autorização para o exercício de funções de gerentes das sucursais estabelecidas em países que não são Estados-

Membros da União Europeia de instituições de crédito com sede em Portugal que se encontrem sujeitas à supervisão direta do BCE, de acordo com o Regulamento (UE) n. ° 468/2014 do BCE, de

16 de abril de 2014."

#### Artigo 3.º

#### Alterações à Instrução n.º 23/2018

- 1. É alterada a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
  - "a) Membro efetivo e suplente de órgão de administração e de fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal (adiante designadas por "Instituições" ou "Instituição");"
- 2. É alterado o n.º 2 do artigo 3.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
  - "2 O Questionário é disponibilizado em língua portuguesa e em língua inglesa."
- 3. É alterado o n.º 1 do artigo 4.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
  - "1- A Matriz de Apreciação Coletiva dos órgãos de administração e fiscalização é disponibilizada em língua portuguesa e em língua inglesa."
- 4. É alterada a declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, que corresponde ao ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a redação constante do Anexo I à presente instrução.

#### Artigo 4.º

#### Regime aplicável

Aos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo submetidos por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE e dos gerentes das sucursais, estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia, de instituições com sede em Portugal que se encontram sujeitas à supervisão direta do BCE é aplicável o disposto na Instrução n.º 23/2018, com as especificidades decorrentes do disposto nos artigos seguintes.

#### Artigo 5.º

#### Âmbito de aplicação e obrigatoriedade de submissão através do Portal IMAS

1. As instituições sujeitas à supervisão direta do BCE, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão,

devem submeter os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo e dos gerentes de sucursais estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia através do Portal IMAS.

- 2. Os processos com finalidade distinta da prevista no n.º 1 do presente artigo não estão abrangidos pelo Portal IMAS, nomeadamente os seguintes:
  - a) Comunicação respeitante a factos supervenientes, nos termos do disposto nos artigos 32.° e seguintes do RGICSF e nos n.º 3 a 5 do artigo 3.º da Instrução n.º 23/2018;
  - Registo especial ou de alteração do mesmo, nos termos do disposto nos artigos 66.° a 69.° do
     RGICSF;
  - c) Comunicação prévia para efeitos de oposição ou de não oposição a acumulação de cargos nos termos do disposto no artigo 33.º do RGICSF.

#### Artigo 6.º

#### Elementos de instrução no âmbito do Portal IMAS

- 1. Os pedidos de autorização para o exercício de funções abrangidos pela obrigatoriedade prevista no n.º 1 do artigo anterior são instruídos com os elementos identificados nas alíneas b) a f) do n.º 1, no n.º 2 e 3 do artigo 2.º, da Instrução n.º 23/2018, que devem ser submetidos em conjunto com o preenchimento do formulário *online* disponível no Portal IMAS (adiante identificado como "Questionário").
- 2. Os pedidos referidos no número anterior devem ainda ser submetidos no Portal IMAS com a declaração de cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais recolhidos pelo Banco de Portugal, que corresponde à declaração constante do ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018².

Texto alterado pela Instrução n.º 15/2022, publicada no BO n.º 9/2022 Suplemento, de 28 de setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A política de privacidade respeitante ao tratamento de dados pessoais pelo BCE está disponível no seguinte endereço eletrónico https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html

#### Artigo 7.º

#### Questionário

 O Questionário é disponibilizado no Portal IMAS em língua portuguesa e língua inglesa, conforme constante do Anexo IV à presente Instrução, devendo as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE que tenham estabelecido acordo linguístico nesse sentido, submeter o Questionário em língua inglesa.

Texto alterado pela Instrução n.º 15/2022, publicada no BO n.º 9/2022 Suplemento, de 28 de setembro.

2. Nos casos em que as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE pretendam remeter novas partes do Questionário, para efeitos de instrução de outros requerimentos, notificações e comunicações, nomeadamente para a comunicação de factos supervenientes suscetíveis de afetar os requisitos de adequação, deve ser submetido, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo Banco de Portugal, a parte correspondente do questionário constante do Anexo IV da presente instrução.

Texto alterado pela Instrução n.º 15/2022, publicada no BO n.º 9/2022 Suplemento, de 28 de setembro.

#### Artigo 8.º

#### Norma Revogatória

São revogadas parcialmente as alíneas c) e j) do n.º 1 do artigo 3.º da Instrução n.º 7/2016 no que se refere, respetivamente, às instituições significativas supervisionadas diretamente pelo BCE e à autorização para o exercício de funções de gerentes de sucursais daquelas instituições quando estas sucursais se encontrem estabelecidas em países que não sejam Estados-Membro da União Europeia.

#### Artigo 9.º

#### Entrada em vigor e regime transitório

- 1. A presente Instrução entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.
- 2. Com a entrada em vigor da presente Instrução, deixa de ser possível a submissão por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo e de gerentes de sucursais estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), regulamentado através da Instrução n.º 7/2016.
- 3. A presente Instrução apenas é aplicável aos processos que se iniciem após a sua entrada em vigor, continuando os processos que se encontrem pendentes nessa data a ser tramitados através do

serviço PAR.

# Anexo I - Alteração da Instrução n.º 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (versão portuguesa)

#### 2. CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O presente documento explica as razões para a recolha e processamento dos seus dados pessoais, como são utilizados e como pode exercer os seus direitos em relação aos seus dados pessoais.

#### a) Responsável, fundamento e finalidade

Os dados pessoais são tratados pelo Banco de Portugal, pessoa coletiva de direito público com o n.º 500 792 771 e com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150, Lisboa, no respeito pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados¹ (RGPD) e demais legislação de proteção de dados aplicável, para exercício de funções de interesse público e dos poderes de autoridade pública de que está investido o Banco de Portugal, em cumprimento do disposto na sua Lei Orgânica² e demais legislação aplicável e conforme estabelecido no artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e e) do RGPD.

#### **RGPD**

#### Lei Orgânica do Banco de Portugal

O referido tratamento de dados tem como finalidade a avaliação da adequação para o exercício de funções de membros de órgão de administração ou fiscalização, de gerentes de sucursais ou de escritórios de representação ou de titulares de funções essenciais por parte do Banco de Portugal e/ou do Banco Central Europeu (BCE), nos termos previstos nos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras³ (RGICSF) e demais legislação aplicável.

Para obter mais informação acerca dos requisitos de adequação avaliados, do procedimento, das competências e da legislação aplicável, por favor, consulte <u>aqui</u><sup>4</sup>.

Os dados pessoais são tratados pelo Banco de Portugal também para o exercício dos seus poderes de supervisão prudencial e de averiguação e ação sancionatória, designadamente para as seguintes finalidades:

- Registo junto do Banco de Portugal
   Cfr. artigos 65.º a 72.º do RGICSF e artigo 35.º do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro ("RJSPME")
- Revogação de autorização para o exercício de funções Cfr. artigo 30.º-C do RGICSF
- Aplicação de medidas sancionatórias
   Vide, entre outros, os artigos 201.º e seguintes do RGICSF

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na redação em vigor.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Informação disponível em <a href="https://www.bportugal.pt/page/adequacao-dos-membros-dos-orgaos-de-administracao-e-fiscalizacao-e-dos-titulares-de-funcoes">https://www.bportugal.pt/page/adequacao-dos-membros-dos-orgaos-de-administracao-e-fiscalizacao-e-dos-titulares-de-funcoes</a>

 Publicitação de identificação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização no sítio da internet do Banco de Portugal

Cfr. artigos 65.º a 72.º e alínea f) do artigo 93.º-A, todos do RGICSF, artigo 35.º do RJSPME e artigos 5.º e 14.º do Código do Procedimento Administrativo.

- Acompanhamento e vigilância do cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente do RGICSF, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 e demais legislação aplicável, nomeadamente para avaliação de riscos, emissão de recomendações, determinações específicas ou medidas corretivas, assim como para avaliação da concessão de crédito a partes relacionadas, avaliação da capacidade para cumprir os deveres estabelecidos na legislação aplicável, etc. Vide, entre outros, o artigo 116.º do RGICSF.
- Divulgação de informações em cumprimento de obrigação legal
   Cfr., entre outros, vide artigos 20.º e 21.º do Regulamento (EU) n.º 468.º/2014, do Banco Central Europeu, de 16 de abril (Regulamento-Quadro MUS), artigos 4.º e 6.º do Regulamento (EU) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro (Regulamento MUS), n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º-D do RGICSF e n.º 2 do artigo 65.º do RGICSF.
- Arquivo de interesse público
   Cfr. Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro.

No caso de avaliação da adequação para o exercício de funções em instituições significativas, o BCE, com sede na Sonnemannstrasse 20, D-60314 Frankfurt-am-Main, Alemanha, trata também os dados pessoais para o cumprimento da referida finalidade e é responsável pelo tratamento, de acordo com o n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 2018/1725. A declaração para cumprimento do dever de informação do BCE poderá ser consultada aqui<sup>5</sup>.

#### b) Categorias de dados pessoais e respetiva origem

São tratadas as seguintes categorias de dados pessoais:

- (i) Dados pessoais fornecidos pela pessoa:
  - a. Dados de identificação e contacto (nome, morada, e-mail, contacto telefónico, etc.);
  - Dados relacionados com a avaliação de idoneidade (como a informação constante do certificado de registo criminal informação sobre processos administrativos, criminais ou ações cíveis, incluindo processos de insolvência, de recuperação ou liquidação de entidades, processos de despedimentos, proibição de exercício de funções, menções de incumprimentos na central de responsabilidade de crédito);
  - c. Dados relacionados com a avaliação da qualificação profissional (como informação sobre o percurso académico e a experiência profissional, incluindo competências adquiridas em funções exercidas e formações);
  - Dados relacionados com a avaliação da independência (informação sobre conflitos de interesse pessoais, profissionais, financeiros, políticos, incluindo informação sobre relações familiares, empréstimos, garantias e outras obrigações);
  - e. Dados relacionados com a avaliação da disponibilidade (como as horas previstas dedicar ao exercício de funções).
- (ii) Dados pessoais fornecidos pela entidade supervisionada (como nos relatórios de avaliação individual e coletiva) relacionados com as categorias acima indicadas;
- (iii) Dados pessoais que tenham chegado ao conhecimento do supervisor por outros meios (como os comunicados pelo BCE, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF), pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), por autoridades congéneres, por autoridades judiciais ou dados acessíveis em fontes abertas disponíveis ao público);

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A declaração encontra-se disponível em <a href="https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html">https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html</a>

(iv) Dados pessoais de pessoas relacionadas com a pessoa/entidade a supervisionar (por exemplo: de trabalhadores, clientes ou familiares) fornecidos no âmbito das comunicações referidas acima;

(v) Dados pessoais obtidos internamente no Banco de Portugal (como os dados constantes da Central de Responsabilidades de Crédito sobre eventuais incumprimentos).

Para uma identificação mais detalhada, por favor, consultar a presente instrução, bem como a Instrução n.º 7/2021. Para informações adicionais, por favor, contacte-nos através de encarregado.protecao.dados@bportugal.pt

#### c) Obrigatoriedade

O fornecimento de dados necessários para estas finalidades é obrigatório.

#### d) Conservação

Os dados serão conservados pelo tempo correspondente ao prazo prescricional do procedimento criminal ou contraordenacional aplicável por ilícitos relacionados com a atividade. Nos casos legalmente permitidos os dados poderão ainda ser mantidos para fins de arquivo de interesse público e/ou histórico.

#### e) Destinatários

Os dados tratados pelo Banco de Portugal destinam-se a utilização interna, em particular pelo Departamento de Supervisão Prudencial e pelo Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória, respeitando sempre o princípio de necessidade de acesso à informação ("need-to-know") por parte dos colaboradores do Banco, incluindo os subcontratantes que atuam sob as instruções e em representação do Banco de Portugal (como por exemplo, consultores jurídicos especialistas), estando todos obrigados a dever de confidencialidade.

A informação não será partilhada com terceiros, exceto em situações que a lei obrigue a tal.

Com efeito, para cumprimento das suas funções o Banco de Portugal poderá partilhar os dados pessoais com um número de pessoas limitadas:

- (i) Do Banco de Portugal e do BCE, no exercício das suas funções; e
- (ii) De outras instituições da União, de autoridades congéneres e de entidades nacionais (como a EBA, a CMVM, a ASF, assim como autoridades judiciais), no âmbito dos poderes de cooperação com estas autoridades.

#### f) Decisões individuais automatizadas

O tratamento dos dados não importa decisões individuais automatizadas.

#### g) Transferência de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados a autoridades congéneres, organizações internacionais e demais entidades de países terceiros, no âmbito dos poderes de cooperação com estas autoridades. Na ausência de uma decisão de adequação, os dados pessoais apenas serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional mediante a prestação de garantias adequadas, em cumprimento do artigo 46.º do RGPD e artigo 48.º do Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018 (Regulamento (UE) 2018/1725). Em situações excecionais, as transferências de dados pessoais poderão ser efetuadas em cumprimento do artigo 49.º do RGPD e do artigo 50.º do Regulamento (UE) 2018/1725.

#### h) Direitos

Nos termos previstos no RGPD, em particular nos artigos 15.º a 22.º, e demais legislação de proteção de dados aplicável, o titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento e limitação do tratamento. Quando aplicável, tem direito de oposição.

O exercício do direito de retificação dos dados pessoais prestados pelo candidato no questionário é exercido nos termos previstos nos números 3 e 4 do artigo 3.º da presente Instrução.

Os restantes direitos são exercidos através de solicitação à Encarregada da Proteção de Dados do Banco.

#### i) Contactos

Pode contactar a Encarregada da Proteção de Dados do Banco de Portugal, mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito, nas instalações do Banco de Portugal ou, ao invés, para os seguintes endereços:

- Correio eletrónico:
   Encarregado.protecao.dados@bportugal.pt; ou,
- Correio postal:
   Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal
   Rua do Comércio, 148
   1100-150 Lisboa

#### j) Reclamação

Tem o direito de apresentar uma reclamação junto da <u>Comissão Nacional de Proteção de Dados</u> (www.cnpd.pt) se considerar que os seus direitos ao abrigo do RGPD foram violados como resultado do tratamento dos seus dados pessoais.

Tomei conhecimento,

# Anexo I - Alteração da Instrução n.º 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (versão inglesa)

#### 2. COMPLIANCE WITH THE OBLIGATION TO INFORM REGARDING PERSONAL DATA PROCESSING

This document describes the reasons for the collection and processing of your personal data, how they are used, and how you can exercise your rights in relation to your personal data.

#### (a) Controller, basis and purpose

The personal data are processed by the Banco de Portugal, a public-law legal person with the taxpayer number 500 792 771, with its head office at Rua do Comércio, 148, 1100-150, Lisbon, in compliance with the General Data Protection Regulation<sup>6</sup> (GDPR) and other applicable data protection legislation, in the performance of tasks carried out in the public interest and within its powers as a public authority, in compliance with Statute of the Banco de Portugal<sup>7</sup> and other applicable legislation and as set out in Article 6(1)(c) and (e) of the GDPR.

#### **GDPR**

#### Statute of the Banco de Portugal

The purpose of this data processing is to assess the suitability for the exercise of functions of members of the management or supervisory bodies, managers of branches or representative offices or key function holders by the Banco de Portugal and/or the European Central Bank (ECB), in accordance with Articles 30 et seq. of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies<sup>8</sup> (*Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras* – RGICSF) and other applicable legislation.

For further information on the assessed suitability requirements, procedure, powers and applicable legislation, please refer <a href="here">here</a>.</a>

Personal data are also processed by the Banco de Portugal for the exercise of its prudential supervision and legal enforcement powers, particularly for the following purposes:

- Special registration with the Banco de Portugal
   Cf. Articles 65 to 72 of the RGICSF and Article 35 of the <u>Legal Framework for Payment Services and Electronic Money</u>, approved by Decree-law No 91/2018 of 12 November 2018 (Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica RJSPME)
- Withdrawal of authorisation for the exercise of functions
   Cf. Article 30-C of the RGICSF
- Implementation of sanctions
   See, among others, Articles 201 et seq. of the RGICSF
- Publication of the identification of the members of the management and supervisory bodies on the Banco de Portugal's website

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Approved by Law No 5/98 of 31 January 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Approved by Decree-Law No 298/92 of 31 December 1992, as amended.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Information available at <a href="https://www.bportugal.pt/en/page/suitability-members-management-and-supervisory-bodies-and-key-function-holders-0">https://www.bportugal.pt/en/page/suitability-members-management-and-supervisory-bodies-and-key-function-holders-0</a>

Cf. Articles 65 to 72 and Article 93(f), all of the RGICSF, Article 35 of the RJSPME and Articles 5 and 14 of the Code of Administrative Procedure.

- Monitoring and surveillance of compliance with applicable legislation, particularly the RGICSF, Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and the Council of 26 June 2013 and other applicable legislation, namely for risk assessment, issuing of recommendations, specific orders or corrective measures, as well as for the assessment of credit granted to related parties, assessment of the ability to fulfil the obligations laid down in the applicable legislation, etc.
   See, among others, Article 116 of the RGICSF.
- Disclosure of information in compliance with a legal obligation
   See, among others, Articles 20 and 21 of Regulation (EU) No 468/2014 of the European Central Bank of 16 April 2014 (SSM Framework Regulation), Articles 4 and 6 of Council Regulation (EU) No 1024/2013 of 15 October 2013 (SSM Regulation), Article 30-D(7) and (8) of the RGICSF and Article 65(2) of the RGICSF.
- Archives of public interest
   Cf. General framework regulating archives and archival heritage, approved by Decree-Law No 16/93 of 23 January 1993.

#### (b) Categories of personal data and their origin

The following categories of personal data are processed:

- (i) Personal data provided by the data subject:
  - a. Identification and contact details (name, address, e-mail, telephone contact, etc.);
  - Data relating to assessing reputation (such as the information contained in a criminal record, information on administrative, criminal or civil proceedings, including insolvency proceedings, recovery or liquidation of entities, dismissal proceedings, prohibition to exercise functions, mentions of defaults in the central credit register);
  - c. Data relating to assessing professional qualifications (such as information on academic background and professional experience, including skills gained in previous occupations and training);
  - d. Data relating to assessing independence (information on conflicts of interest, either personal, professional, financial or political, including information on family relationships, loans, guarantees and other obligations);
  - e. Data relating to assessing availability (such as the estimated time available to dedicate to the exercise of functions).
- (ii) Personal data provided by the supervised entity (such as in individual and collective assessment reports) related to the categories above;
- (iii) Personal data which have come to the supervisor's knowledge by other means (such as those communicated by the ECB, the Portuguese Securities Market Commission (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários CMVM), the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority (Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões ASF), the European Banking Authority (EBA), by other similar authorities, judicial authorities or data from open sources available to the public);
- (iv) Personal data of persons related to the person/entity to be supervised (e.g. workers, customers or family members), provided in the framework of the communications referred to above;
- (v) Personal data obtained internally in the Banco de Portugal (such as data from the Central of Credit Register on possible default).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> The declaration is available at <a href="https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html">https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html</a>

For a more detailed identification, please refer to the present Instruction, as well as the Instruction n.º 7/2021. For additional information, please contact us at encarregado.protecao.dados@bportugal.pt

#### (c) Obligatoriness

The provision of data necessary for these purposes is obligatory.

#### d) Storage

The data are stored for the time corresponding to the limitation period of the criminal or administrative offence proceedings applicable to activity-related offences. In legally permitted cases the data may still be archived for public interest and/or historical purposes.

#### (e) Addressees

The data processed by the Banco de Portugal are for internal use, particularly by the Prudential Supervision Department and the Legal Enforcement Department, with the Banco de Portugal's employees always adhering to the "need-to-know" principle. This includes subcontractors acting under the instructions and on behalf of the Banco de Portugal (e.g. expert legal advisers), and all are subject to confidentiality.

The information may not be shared with third parties, except where required by law.

Notwithstanding, in order to perform its functions, the Banco de Portugal may share personal data with a limited number of persons:

- (i) of the Banco de Portugal and the ECB, in the performance of their duties; and
- (ii) of other institutions of the Union, similar authorities and national entities (such as EBA, CMVM, ASF, as well as judicial authorities), under the powers of cooperation with these authorities.

#### (f) Automated individual decisions

Data processing does not include automated individual decisions.

#### (g) Transfer of personal data

Personal data collected may be communicated to similar authorities, international organisations and other third-country entities under the powers of cooperation with these authorities. In the absence of a decision of adequacy, personal data may be transferred to a third country or international organisation only if appropriate safeguards are in place, in accordance with Article 46 of the GDPR and Article 48 of Regulation (EU) No 2018/1725 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2018 (Regulation (EU) 2018/1725). In exceptional cases, transfers of personal data may take place in accordance with Article 49 of the GDPR and Article 50 of Regulation (EU) 2018/1725.

#### (h) Rights

In accordance with the GDPR, particularly Articles 15 to 22, and other applicable data protection legislation, the data subject has a right of access, rectification, erasure and limitation of processing. Where applicable, the data subject has the right to object.

The right of rectification of personal data provided by the applicant in the questionnaire is exercised in accordance with Article 3(3) and (4) of this Instruction.

The remaining rights are exercised through a request to the Banco de Portugal's Data Protection Officer.

#### (i) Contact details

You may contact the Data Protection Officer by filling out the provided form in the Banco de Portugal's premises de Portugal or otherwise by sending it to the following addresses:

- Email address:
  - Encarregado.protecao.dados@bportugal.pt; or,
- Postal address:

Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal Rua do Comércio, 148 1100-150 Lisbon

#### (j) Complaints

You have the right to file a complaint with the <u>Comissão Nacional de Proteção de Dados</u> (the Portuguese Data Protection Authority) (www.cnpd.pt/en) if you consider that your rights under the GDPR have been violated as a result of your personal data being processed.

I hereby confirm that I have read and understood the above,

Anexo II — Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (versão portuguesa) — *Revogado* 

Anexo II – Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (versão inglesa) – *Revogado* 

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (versão portuguesa) – *Revogado* 

Anexo revogado pela Instrução n.º 15/2022, publicada no BO n.º 9/2022 Suplemento, de 28 de setembro.

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (versão inglesa) – *Revogado* 

Anexo revogado pela Instrução n.º 15/2022, publicada no BO n.º 9/2022 Suplemento, de 28 de setembro.

# Anexo IV – Questionário versão portuguesa

Anexo IV – Questionário versão inglesa



# Questionário de avaliação da adequação e idoneidade atualizado – Modelo do BCE

As entidades supervisionadas e as pessoas nomeadas podem utilizar o questionário nacional pertinente, disponível no portal do sistema de gestão de informação (*Information Management System* – IMAS). Siga as hiperligações para o portal no sítio do Banco de Portugal<sup>1</sup> e no sítio do Banco Central Europeu (BCE) dedicado à supervisão bancária.

# Questionário de avaliação da adequação e idoneidade – Modelo do BCE

O presente documento do BCE foi adotado pelo Conselho de Supervisão do BCE em 25 de novembro de 2021 como modelo a utilizar pelas autoridades nacionais competentes (ANC). Solicita-se a estas que apliquem o questionário, utilizando o conteúdo e a configuração do modelo, incluindo também as especificidades nacionais acordadas e tendo em consideração as instruções técnicas de execução que serão fornecidas. Este modelo deve ser utilizado como um guia sobre a informação que o BCE e as ANC esperam receber para avaliar a adequação e idoneidade das pessoas nomeadas.

O questionário deve ser lido em conjugação com o artigo 91.º da diretiva em matéria de requisitos de fundos próprios (*Capital Requirements Directive* – CRD)², as orientações pertinentes da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) e da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* – ESMA), a legislação de proteção de dados relevante e a legislação nacional aplicável. A pessoa nomeada e a entidade supervisionada são corresponsáveis por prestar ao BCE e à ANC informações completas e rigorosas sobre a proposta de nomeação. A prestação de informações incorretas ou incompletas causa atrasos na avaliação e pode impossibilitar uma decisão positiva. Além disso, tanto a pessoa nomeada como a entidade supervisionada têm a responsabilidade de divulgar à ANC todos os elementos que possam ser relevantes para a avaliação. Devem agir com sinceridade e veracidade e fornecer respostas completas e exatas a todas as perguntas. Em caso de dúvidas sobre a forma de responder a alguma parte do questionário, deve ser fornecido o máximo de informações possível nas caixas de texto disponibilizadas. Não devem,

Sítio do Banco de Portugal: https://www.bportugal.pt/page/submissao-de-pedidos-de-autorizacao-para-o-exercicio-de-funcoes

Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito, que altera a Diretiva 2002/87/CE e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE (JO L 176 de 27.6.2013, p. 338).

porém, ser apresentados ou divulgados quaisquer outros dados pessoais para além dos exigidos no contexto do presente questionário, em especial quaisquer dados relacionados com as "categorias especiais de dados pessoais" (nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2018/1725). Esses dados não são necessários para a avaliação da adequação e idoneidade<sup>3</sup>.

Por exemplo: origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical ou dados relativos à saúde ou à vida ou orientação sexual de uma pessoa. Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (JO L 295 de 21.11.2018, p. 39).

# Declaração da pessoa nomeada

Esta declaração diz respeito a um pedido ou a uma notificação, a apresentar no âmbito de uma nomeação como \*campo de texto para o cargo\*, em conformidade com a legislação nacional aplicável. Será analisada pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

A pessoa abaixo assinada:
☐ confirma que as informações prestadas no presente questionário e nos anexos que o acompanham são exatas e completas, tanto quanto é do seu conhecimento;
$\Box$ confirma que notificará de imediato o Banco de Portugal quando se verifique uma alteração relevante $^4$ nas informações prestadas;
□ autoriza o BCE e o Banco de Portugal a realizar as investigações e a solicitar as informações complementares necessárias, em conformidade com a legislação europeia e nacional, a fim de identificar e verificar as informações consideradas relevantes para a avaliação da adequação e idoneidade;
□ confirma que tem conhecimento das responsabilidades que lhe são impostas pela legislação europeia e nacional e pelas normas internacionais, incluindo regulamentação, códigos de boas práticas, notas de orientação, orientações, bem como por quaisquer outras regras ou instruções emitidas pelo Banco de Portugal ou pelo BCE e pela Autoridade Bancária Europeia ( <i>European Banking Authority</i> – EBA) e pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados ( <i>European Securities and Markets Authority</i> – ESMA), que sejam pertinentes para o cargo relativamente ao qual se solicita uma avaliação positiva; e confirma também o seu propósito de cumprir continuamente tais responsabilidades;
□ declara que tem conhecimento do tratamento e armazenamento de dados pessoais em conformidade com a regulamentação em matéria de proteção de dados aplicável e com a declaração de privacidade do BCE e do Banco de Portugal;
☐ declara que tem conhecimento de que a prestação de informações falsas ou incompletas pode constituir fundamento para recusa ou revogação da autorização de exercício do cargo, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções penais e/ou contraordenacionais.
Nome:
Assinatura:
Data:

Considera-se relevante qualquer alteração suscetível de afetar a adequação e idoneidade da pessoa nomeada.

## Declaração da entidade supervisionada

Esta declaração diz respeito a um pedido ou a uma notificação, a apresentar no âmbito de uma nomeação como \*campo de texto para o cargo\*, em conformidade com a legislação nacional aplicável. Será analisada pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

A pessoa abaixo assinada:
□ confirma que as informações prestadas no presente questionário e nos anexos que o acompanham são exatas e completas, tanto quanto é do seu conhecimento;
□ confirma que notificará de imediato o Banco de Portugal quando se verifique uma alteração relevante nas informações prestadas;
□ confirma que a entidade supervisionada exigiu as informações, o mais completas e atualizadas possível, necessárias para avaliar a adequação e idoneidade da pessoa nomeada [em conformidade com as disposições regulamentares e/ou estatutárias aplicáveis, etc.] e que essas informações foram devidamente consideradas na avaliação da adequação e idoneidade da pessoa nomeada;
□ confirma que a descrição do cargo para o qual se solicita uma avaliação positiva reflete de forma precisa os aspetos da atividade da entidade supervisionada pelos quais se pretende que a pessoa nomeada seja responsável;
□ confirma que a entidade está convicta, com base na devida e diligente investigação das informações prestadas pela pessoa nomeada e por referência aos critérios de adequação e idoneidade estabelecidos na legislação nacional e europeia, nas normas internacionais, incluindo regulamentação, códigos de boas práticas, notas de orientação, orientações, bem como em quaisquer outras regras ou instruções emitidas pelo Banco de Portugal ou pelo BCE e pela Autoridade Bancária Europeia ( <i>European Banking Authority</i> – EBA) e pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados ( <i>European Securities and Markets Authority</i> – ESMA), de que a pessoa nomeada é adequada e idónea para desempenhar o cargo descrito no presente questionário;
□ confirma que a entidade supervisionada informou a pessoa nomeada sobre as responsabilidades legais e regulamentares associadas ao cargo descrito no presente questionário;
□ confirma que os documentos apresentados em anexo são cópias dos documentos originalmente fornecidos pela entidade supervisionada ou pela pessoa nomeada que se conservam nos arquivos da entidade supervisionada;
□ confirma que possui poderes para apresentar esta notificação/este pedido, prestar declarações e assinar o presente questionário em nome da entidade supervisionada;

☐ declara que tem conhecimento do tratamento e armazenamento de dados pessoais em conformidade com a regulamentação em matéria de proteção de
dados aplicável e com a declaração de privacidade do BCE e do Banco de Portugal.
Designação da entidade supervisionada:
Nome(s) do(s) signatário(s):
Cargo(s) na entidade supervisionada:
Assinatura(s):
Data:

### 1 Identificação da entidade supervisionada e da pessoa nomeada

#### Informações sobre a entidade supervisionada

Designação da entidade supervisionada	Texto livre
Código identificador de entidade jurídica	Texto livre
Código nacional da empresa	Texto livre
A entidade supervisionada é uma "instituição significativa na aceção da CRD" em conformidade com a legislação nacional ?	□ Sim □ Não □ Não aplicável
Estrutura de governo da entidade supervisionada <sup>7</sup>	□ Estrutura monista □ Estrutura dualista □ Outra estrutura
Se tiver selecionado "Outra estrutura", especifique.	Texto livre
Pessoa de contacto na entidade supervisionada (nome/correio eletrónico/número de telefone)	Texto livre

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ver a secção 3.4.1 do *Guia para as avaliaç*ões da adequação e idoneidade.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

Estrutura monista, no caso de entidades supervisionadas em que um único órgão de administração exerce as funções de gestão e de fiscalização. Estrutura dualista, no caso de entidades supervisionadas em que as várias funções são exercidas por órgãos distintos (por exemplo, um órgão de administração na sua função de gestão responsável pela função executiva (de gestão) e um órgão de administração na sua função de fiscalização). Algumas entidades supervisionadas poderão também ter estruturas de governo híbridas.

Informações sobre a pessoa nomeada					
	A				
No	me				
Sexo	☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outro				
Apelido	Texto livre				
Nome próprio	Texto livre				
Nome(s) intermédio(s)	Texto livre				
Teve ou utilizou outros nomes anteriormente?	□ Sim □ Não				
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem, espapelido de nascimento, outros nomes legais, pseudónimos).	ecificando todos os nomes alguma vez utilizados (por exemplo,				
Sexo	☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outro				
Apelido	Texto livre				
Nome próprio	Texto livre				
Nome(s) intermédio(s)	Texto livre				
Data da mudança de nome	(AAAA-MM)				
	В				
Residên	icia atual				
Morada	Texto livre				
Código postal e localidade	Texto livre				
País	Texto livre				
Data de início da residência nesta morada:	(AAAA-MM)				
Residiu em algum país que não o seu país de residência atual em algum momento nos últimos cinco anos?	□ Sim □ Não				
Se tiver selecionado "Sim", especifique o(s) país(es) e o(s) período(s).	Texto livre				

C Outras informações sobre a pessoa nomeada			
Data de nascimento	(AAAA-MM-DD)		
Local de nascimento	Texto livre		
País	Texto livre		
Nacionalidade(s)	Texto livre		
Número de documento de identificação ou de passaporte válido	Texto livre		
País emissor	Texto livre		
Data de validade	(AAAA-MM-DD)		
Número de telefone de contacto (incluindo código do país)	Texto livre		
Endereço de correio eletrónico	Texto livre		

D Anteriores avaliações por autoridades de supervisão					
Alguma vez foi objeto de uma avaliação por qualquer autoridade de supervisão do setor financeiro (incluindo avaliações para o exercício de cargos no estrangeiro <sup>8</sup> )?		□ Sim □ Não			
Se tiver selecionado "Sim", forneça os segusido objeto no setor financeiro nos últimos o					
Autoridade competente envolvida	Instituição envolvid	la	Cargo em causa		
Texto livre	Texto livre		Texto livre		
Data de início de funções	nício de funções Data de cessação o		Data da decisão (se não aplicável, data do pedido de avaliação)		
(AAAA-MM)	(AAAA-MM)		(AAAA-MM-DD)		
Se alguma avaliação anterior tiver resultado numa decisão negativa, numa revogação de autorização ou numa avaliação positiva, mas com condições, recomendações ou obrigações, explique as razões.  Texto livre					

A expressão "no estrangeiro" significa em qualquer território situado fora do âmbito de competência do BCE ou da ANC do país da entidade supervisionada para a qual é a nomeação.

## 2 Cargo para o qual o questionário é apresentado

Informações sobre o cargo para o qual o questionário é apresentado				
Indique a designação do cargo exercido (ou a exercer). Texto livre				
Indique se é um cargo executivo ou não executivo <sup>9</sup> ou como titular de função essencial ou gerente de sucursal.	□ Executivo □ Não executivo □ Titular de função essencial □ Gerente de sucursal			
Selecione o(s) cargo(s) específico(s)				
	☐ Responsável pela função de verificação do cumprimento ☐ Responsável pela função de auditoria ☐ Revisor oficial de contas ☐ Procurador			

Forneça uma descrição pormenorizada dos deveres, responsabilidades e linhas de reporte hierárquico do cargo. Especifique que outros cargos, se for o caso, a pessoa nomeada exercerá na entidade supervisionada.

Ver as definições fornecidas na secção 2, ponto 15, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

Texto livre				
Especifique se a pessoa nomeada será qualificada como membro independente <sup>10</sup> do órgão de administração na sua função de fiscalização.	□ Sim □ Não □ Não aplicável			
O pedido prende-se com uma recondução?	□ Sim □ Não			
Pormenores adicionais sobre a data (prevista) de início e a duraçã	io do mandato <sup>11</sup>			
Data (prevista) de adoção da decisão formal de nomeação pelo órgão de governação competente da entidade supervisionada	(AAAA-MM-DD)			
Data (prevista) de início de funções	(AAAA-MM-DD)			
Data (prevista) de cessação de funções	(AAAA-MM)  Se o mês exato não for conhecido, forneça um mês indicativo na caixa de texto livre abaixo e refira também o evento específico ainda não calendarizado (por exemplo, aprovação das demonstrações financeiras para o exercício de AAAA).  Texto livre			
A pessoa nomeada substitui outra pessoa?	□ Sim □ Não			
Se tiver selecionado "Sim", indique o nome da pessoa substituída e os motivos da substituição.  Texto livre				
O pedido, ou a notificação, está a ser apresentado dentro do prazo previsto na *legislação nacional*12?	□ Sim □ Não □ Não aplicável			
Se tiver selecionado "Não", indique os motivos. Texto livre				

## 3 Experiência

A						
	Formação académica					
Diploma ou certificado oficial	Nível de habilitações académicas	Área de estudo	Data de emissão	Estabelecimento de ensino (por exemplo, universidade, centro de estudos, etc.)		
Texto livre	□ Licenciatura     □ Mestrado     □ Doutoramento     □ Certificado     □ Outro	Texto livre	(AAAA-MM)	Texto livre		

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Forneça uma data indicativa, se não existir uma data certa.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

B Experiência prática relacionada com a banca e/ou o setor financeiro adquirida nos últimos dez anos					
Experiencia pratic	a relacionada com a banca e/ou Principais responsabilidades	Grau de senioridade do cargo <sup>13</sup> /nível hierárquico	Designação da entidade (indique a natureza da atividade da entidade e/ou o tipo de licença)		
Texto livre	Texto livre	□ Nível superior     □ Nível elevado     □ Outro cargo de gestão     □ Outro	Texto livre		
Número aproximado de subordinados no domínio de responsabilidade da pessoa nomeada	Áreas de atuação	Cargo exercido desde	Cargo exercido até		
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM)	(AAAA-MM)		
C  Outra experiência relevante adquirida fora da banca e/ou do setor financeiro (por exemplo, cargos académicos, mandatos					

políticos, outros mandatos não comerciais, outra experiência especializada)

Cargo	Principais responsabilidades	Grau de senioridade do cargo/nível hierárquico	Designação da entidade (indique a natureza da atividade da entidade e/ou o tipo de licença)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Número aproximado de subordinados no domínio de responsabilidade da pessoa nomeada	Áreas de atuação	Cargo exercido desde	Cargo exercido até
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM)	(AAAA-MM)

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Ver os quadros 1 e 2 da secção 3.1.3.2 do *Guia para as avaliações da adequação* e idoneidade.

D			
Presunção de experiência suficiente			
A pessoa nomeada cumpre os limiares para a presunção de experiência suficiente indicados nos quadros 1 e 2 da secção 3.1.3.2 do Guia para as avaliações da adequação e idoneidade?	□ Sim □ Não		

Se selecionou "Não", indique no campo de texto livre abaixo quaisquer potenciais fatores complementares (ou compensatórios), conforme enunciado no *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade.* 

Texto livre

E Avaliação do nível de experiência bancária					
Experiência bancária em geral, incluindo, entre outros, nos domínios indicados nas Orientações EBA/GL/2021/06 <sup>14</sup>	Avaliação pela pessoa nomeada do nível de experiência (elevado, médio, baixo)	Justificação da resposta			
Banca e mercados financeiros	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Requisitos legais e enquadramento regulamentar	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Gestão do risco (identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito)	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Conhecimentos e experiência no domínio dos riscos climáticos e ambientais	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Contabilidade e auditoria	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			
Avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo	□ Elevada □ Médio □ Baixa	Texto livre			
Interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados	□ Elevado □ Médio □ Baixo	Texto livre			

Orientações conjuntas da ESMA e da EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais ao abrigo da Diretiva 2013/36/UE e da Diretiva 2014/65/UE – Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

F					
Formação relevante nos últimos cinco anos					
A pessoa nomeada recebeu algum tipo de formação pertinente nos últimos cinco anos?		□ Sim			
	□ Não				
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores sobre a formação.					
Conteúdo da formação	Duração (horas)	Ano de conclusão			
Texto livre	Texto livre	(AAAA)			

#### Formação antes do início de funções ou durante o primeiro ano de exercício do cargo

A pessoa nomeada receberá formação antes do início de funções ou durante o primeiro ano de exercício do cargo <sup>15</sup> ?		□ Sim □ Não			
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores sobre a formação.					
Conteúdo da formação	Prestador da formação (especifique se o prestador é interno ou externo e indique os nomes das organizações externas)	Duração (horas)	Se a formação ocorrer mais de seis meses após a autorização, indique as datas de início e de termo.		
☐ Banca e mercados financeiros	Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM) — (AAAA-MM)		
□ Requisitos legais e enquadramento regulamentar					
☐ Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo					
☐ Planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos					
☐ Gestão do risco (identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito)					
☐ Conhecimentos e experiência no domínio dos riscos climáticos e ambientais					
☐ Contabilidade e auditoria					
☐ Avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo					
☐ Interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados					
☐ Outro Neste caso, especifique o conteúdo da formação na linha abaixo.					
Texto livre	Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM) – (AAAA-MM)		

A resposta a esta questão será considerada como confirmação pela entidade supervisionada de que o programa de formação decorrerá da forma indicada.

### 4 Idoneidade

IMPORTANTE: a secção 4 prende-se com a própria pessoa nomeada e refere-se também a todas as entidades empresariais, sociedades de pessoas ou entidades sem personalidade jurídica própria às quais a pessoa nomeada está ou esteve associada como membro do órgão de administração<sup>16</sup>, titular de uma função essencial, diretor de topo, proprietário, sócio, associado ou acionista qualificado. Devem ser prestadas informações apenas sobre alegadas infrações ocorridas no período em que a pessoa nomeada esteve associada à entidade.

As respostas às perguntas que se seguem devem incluir situações que tenham ocorrido em países não pertencentes à União Europeia.

A			
É ou foi objeto de algum processo criminal <sup>17</sup> ou de processos de contraordenação ou cíveis relevantes <sup>18</sup> (incluindo processos que se encontrem pendentes, concluídos ou em fase de recurso)? Esta pergunta abrange investigações, procedimentos sancionatórios ou medidas adotadas ou impostas por autoridades públicas, autoridades de supervisão ou organismos profissionais (tais como advertências, repreensões, etc.) de qualquer jurisdição.	□ Sim □ Não		
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.			
Tipo de processo	□ Criminal □ Contraordenacional □ Cível □ Outro		
Se tiver selecionado "Outro", especifique.	Texto livre		
Fase do processo	□ Pendente □ Concluído □ Objeto de recurso		
Forneça uma breve descrição da acusação, natureza da alegada infração (por exemplo, dolosa ou negligente, etc.) e indique a fase em que se encontra o processo.			
Texto livre			
Autoridade encarregada do processo e número de referência do processo (se disponível)			
Texto livre			
O processo está relacionado consigo pessoalmente ou está relacionado com uma entidade à qual esteja ou tenha estado associado/da?	□ Sim, está relacionado comigo pessoalmente □ Sim, está relacionado com uma entidade à qual estou ou estive associado/da □ Não		

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> "Membro do órgão de administração" inclui também o cargo de membro do conselho de auditoria.

<sup>17</sup> Condenações que tenham sido apagadas do registo criminal não devem ser indicadas. Condenações que não tenham sido apagadas devem ser divulgadas independentemente do tempo decorrido desde os factos subjacentes.

Processos cíveis ou de contraordenação relevantes incluem (mas não se limitam a) processos nos domínios da banca, da atividade de seguros, dos serviços de investimento, dos mercados de valores mobiliários, dos instrumentos de pagamento, do branqueamento de capitais, das pensões, da gestão de ativos ou de qualquer setor financeiro regulamentado, nomeadamente qualquer notificação formal de investigação ou envio a julgamento, ações disciplinares pendentes ou processos pendentes de falência, insolvência ou similares, ou violação do direito da concorriencia. Em todo o caso, a informação sobre processos cíveis ou de contraordenação tem de incluir processos que sejam relevantes para os cinco critérios de avaliação da adequação e idoneidade, em conformidade com a legislação nacional que transpõe a CRD. Para mais informação sobre o que deve ser considerado pertinente, consulte a secção 3.2 do Guia para as avaliações da adequação e idoneidade.

No caso de alegada infração, processo, investigação ou sanção q	ue o/a envolva a si diretamente:
i. Especifique as circunstâncias e os motivos para o seu envolvimo. Texto livre	ento direto.
ii. Especifique que medidas tomou para prevenir e/ou evitar a aleg Texto livre	gada infração.
iii. Poderia ter feito mais para evitar a alegada infração e retirou er Texto livre	nsinamentos da mesma?
No caso de alegada infração, processo, investigação ou sanção q funções:	ue envolva entidades nas quais desempenha ou desempenhou
i. Especifique o nome da entidade envolvida. Texto livre	
<ul> <li>ii. Especifique as suas funções na entidade envolvida e se é ou fo processo (incluindo as sanções ou medidas impostas) diga respei Texto livre</li> </ul>	
iii. Era membro do órgão de administração, titular de funções esse Texto livre	enciais ou diretor de topo à data da alegada infração?
iv. Tendo em conta as funções que desempenhava na entidade, qua Texto livre	ue medidas tomou para prevenir e/ou evitar a alegada infração?
v. Poderia ter feito mais para evitar a alegada infração e retirou en Texto livre	sinamentos da mesma?
Data e/ou período da alegada infração	(AAAA-MM)
Data em que foi proferida a sentença ou o despacho ou foi feita a constatação (se aplicável)	(AAAA-MM-DD)
Resumo da fundamentação da sentença, do despacho ou da cons Texto livre	statação
Sanção, coima ou pena aplicada (ou provável, se vier a ser conde Texto livre	enado/da, no caso de processos pendentes)
Indique as sanções (em particular, limites mínimos e máximos) qu Texto livre	e potencialmente podem ser ou poderiam ter sido aplicadas.
Os processos foram resolvidos por acordo (incluindo por acordo extrajudicial)?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça dados pormenorizados (incluir outras informações pertinentes). Texto livre	ndo as partes no acordo, a data, os montantes objeto de acordo e
Forneça dados pormenorizados sobre a sua conduta subsequente adotadas.  Texto livre	e, incluindo os ensinamentos que retirou e as medidas corretivas
Descreva quaisquer outros fatores atenuantes ou agravantes, bas e idoneidade <sup>19</sup> .  Texto livre	seando-se para o efeito no <i>Guia para as avaliações da adequação</i>
Algum dos processos atrás indicados implicou a aplicação de mecanismos de reversão (clawback)?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	

A título de exemplo, os fatores atenuantes poderão incluir i) o tempo decorrido desde a alegada infração, ii) a inexistência de novas investigações ou processos, iii) o não despedimento ou a não demissão de cargo de confiança.

	B
Está ou esteve pessoalmente sujeito/ta a qualquer decisão disciplinar <sup>20</sup> (incluindo inibição de exercer o cargo de membro de um órgão de administração ou destituição de um cargo de confiança)?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
i. Razão para a decisão disciplinar Texto livre	
ii. Data ou período da alegada infração Texto livre	
iii. Recorreu da decisão disciplinar? Texto livre	
iv. Se aplicável, forneça os dados da entidade envolvida na decisa Texto livre	ão.
v. Eventuais fatores atenuantes ou agravantes Texto livre	
	C
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?	C Sim
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou	□ Sim
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?	□ Sim
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)	□ Sim □ Não
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)  Texto livre  ii. Fase ou (se já não em curso) resultado do processo (se este es negligência)	□ Sim □ Não
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)  Texto livre  ii. Fase ou (se já não em curso) resultado do processo (se este es negligência)  Texto livre  iii. Medidas cautelares ou de penhora	□ Sim □ Não stiver concluído, indique se foi considerado que houve dolo ou
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)  Texto livre  ii. Fase ou (se já não em curso) resultado do processo (se este es negligência)  Texto livre  iii. Medidas cautelares ou de penhora  Texto livre  iv. O processo foi desencadeado por si ou pela entidade em caus	□ Sim □ Não stiver concluído, indique se foi considerado que houve dolo ou
É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)  Texto livre  ii. Fase ou (se já não em curso) resultado do processo (se este es negligência)  Texto livre  iii. Medidas cautelares ou de penhora  Texto livre  iv. O processo foi desencadeado por si ou pela entidade em caus  Texto livre  v. Se aplicável, forneça os dados da entidade envolvida no proces	Sim Não  stiver concluído, indique se foi considerado que houve dolo ou a?

 $^{\rm 20}$   $\,$  Por exemplo, no contexto de uma atividade profissional ou emprego.

ı	0
Alguma instituição financeira na qual desempenha ou desempenhou uma função de gestão, ou cuja administração influencia ou influenciou significativamente de qualquer outra forma, foi objeto de resgate ou de um procedimento de reestruturação, recuperação ou resolução?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	
1	E
Tanto quanto é do seu conhecimento, alguma vez foi incluído/da pessoalmente numa lista de devedores duvidosos ou tem um registo negativo numa lista elaborada por uma agência de classificação de crédito reconhecida ou consta de uma dessas listas como tendo sido objeto de uma medida de execução de dívida?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	
I	F
Já foi objeto de recusa de registo, autorização, admissão ou licença para exercer uma atividade comercial, empresarial ou profissional, ou de revogação, retirada ou cessação de tal registo, autorização, admissão ou licença? Esta pergunta refere-se também a anteriores avaliações da adequação por outras autoridades competentes (incluindo no estrangeiro²1).	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.	
Texto livre	
	3
Para além dos casos já mencionados nas suas respostas, esteve direta ou indiretamente envolvido/da em alguma situação que tenha suscitado preocupações ou suspeitas de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	

A expressão "no estrangeiro" significa qualquer território situado fora do âmbito de competência do BCE ou da ANC do país da entidade supervisionada para a qual é a nomeação.

н		
Pessoalmente, alguma vez não divulgou de forma adequada quaisquer informações sobre as quais a autoridade de supervisão esperasse razoavelmente ser notificada?	□ Sim □ Não	
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre		
	I .	
A preencher pela entidade supervisionada – Se a resposta a qualquer das perguntas que precedem tiver sido "Sim", avalie a idoneidade da pessoa nomeada tendo em conta os factos relevantes e declarando expressamente os motivos pelos quais se considera que tais factos não afetam a adequação da pessoa.		
Texto livre		

### 5 Conflitos de interesses

IMPORTANTE: a secção 5 prende-se com a própria pessoa nomeada, mas também com pessoas próximas da mesma (cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto, pessoa com quem viva em economia comum, descendente, ascendente ou outros membros do agregado familiar), bem como qualquer pessoa coletiva em que a pessoa nomeada é ou tenha sido membro do órgão de administração ou acionista qualificado, na altura em causa.

	A .
Tem uma relação pessoal estreita com alguma das seguintes pessoas:  - Outros membros do órgão de administração e/ou titulares de funções essenciais da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas  - Acionistas qualificados da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas  - Clientes, fornecedores ou concorrentes da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais da entidade supervisionada	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	
E	3
É atualmente parte, direta ou indiretamente, em processos judiciais ou litígios extrajudiciais <sup>22</sup> contra a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
i. O conteúdo e a fase dos processos em questão Texto livre	
ii. Entidade(s) parte(s) nesses processos Texto livre	

Incluem-se procedimentos alternativos de resolução de litígios facultados por organismos extrajudiciais neutros, designadamente conciliadores, mediadores e árbitros, e sistemas de reclamação extrajudicial.

С			
A título pessoal ou como membro de um órgão de administração, mantém atualmente, ou manteve durante os últimos dois anos, alguma relação empresarial, profissional <sup>23</sup> ou comercial com alguma das seguintes entidades?  – Entidade supervisionada, empresa-mãe ou filiais destas  – Clientes, fornecedores ou concorrentes da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais da entidade supervisionada		□ Sim □ Não	
Se tiver selecionado "Sim", forne	eça os dados que se seguem.		
Principais atividades da entidade		Tipo de relação com a aplicável) de termo o relação	
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Pagamentos anuais efetuados pelo pagador, em milhares de euros)  Pagamentos anuais efetuados pelo pagador, expressos em percentagem das receitas brutas (consolidadas) do pagador		Pagamentos anuais recebidos em percentagem das receitas beneficiário	
Texto livre	Texto livre	Texto livre	
		D	
Está sujeito/ta a um período de atividade (ao abrigo de um acoro		□ Sim □ Não	

 $<sup>^{23}\,\,</sup>$  Como o desempenho de cargo(s) de gestão, incluindo de direção de topo.

E		
Está vinculado/da por obrigações financeiras para com a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas, que, cumulativamente, excedam 200 000 euros (excluindo empréstimos hipotecários privados²⁴), ou contraiu empréstimos de qualquer valor não negociados em condições de plena concorrência ou não produtivos²⁵ (incluindo empréstimos hipotecários)?		

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

ee are eeleelellaae em	. , iomoga oo aaaoo qao oo	ooguo		
Nome do devedor (se não se tratar da pessoa nomeada, indique a relação com esta)	Nome da entidade	Natureza da obrigação (por exemplo, empréstimo hipotecário, empréstimo pessoal, linha de crédito)	Montante da obrigação (especifique o montante concedido e utilizado) (em milhões de euros)	Garantia (se existir) (tipo e montante)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Situação da obrigação (por exemplo, produtiva, não produtiva)	Condições da obrigação	Data de início da obrigação	Valor da obrigação, expresso em percentagem do total dos empréstimos ao devedor	Valor da obrigação, expresso em percentagem do total do capital elegível <sup>26</sup> da entidade supervisionada
□ Produtiva □ Não produtiva	□ Condições do mercado     □ Negociada em condições de plena concorrência     □ Condições especiais     □ Apoiada por acordos de negociação coletiva     □ Contrato com condições normalizadas e aplicadas conjunta e regularmente a um grande número de clientes     □ Outra	(AAAA-MM)	Texto livre	Texto livre
	1		1	

Se não forem de natureza comercial/para investimento, os empréstimos hipotecários privados — qualquer que seja o seu valor — não necessitam de ser divulgados (caso sejam produtivos, negociados em condições de plena concorrência e não contrários às regras internas de aprovação de crédito). Além disso, todos os empréstimos pessoais (por exemplo, cartões de crédito, descobertos bancários e crédito automóvel) concedidos à pessoa nomeada pela entidade supervisionada (se produtivos, negociados em condições de plena concorrência e não contrários às regras internas de aprovação de crédito) não necessitam de ser divulgados, desde que, cumulativamente, sejam inferiores ao limiar de 200 000 euros. Note-se que tais empréstimos hipotecários ou pessoais devem ser divulgados se forem, ou seja provável que passem a ser, não produtivos por qualquer motivo.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Ou sujeitos a medidas de diferimento/reestruturação (forbearance).

Tal como definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).

			F		
Tem algum interesse financeiro (tal como participação social ou			□ Sim □ Não		
Se tiver selecionado "Sim	ı", forneça os dados que se	seguem.	•		
Nome da entidade	Principais atividades da entidade	Tipo de relação entre a entidade em causa e a entidade supervisionada		Data de início do interesse financeiro	Dimensão do interesse financeiro (expressa em percentagem do capital social e dos direitos de voto da entidade ou valor do investimento)
Texto livre	Texto livre	Texto livre		(AAAA-MM-DD)	Texto livre
Representa, de algum modo, um acionista da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas?  Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.  i. Nome do acionista Texto livre  ii. Dimensão da participação (em percentagem do capital social e dos direitos de voto) Texto livre  iii. Natureza da representação Texto livre					
Н					
Desempenha, ou desempenhou nos últimos dois anos, um cargo de elevada influência política (a nível internacional, nacional ou local)?					
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.					
i. Natureza do cargo					
Texto livre					
ii. Funções e responsabilidades específicas do cargo Texto livre					
iii. Relação entre o cargo (ou a entidade em que foi exercido) e a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas					
Texto livre					

Não é necessário divulgar participações acionistas inferiores a 1% ou outros investimentos de valor equivalente.

	·
Tem qualquer relação, cargo ou envolvimento não abrangido pelas perguntas anteriores suscetível de afetar os interesses da entidade supervisionada?	□ Sim □ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
i. Natureza e conteúdo da relação, do cargo ou do envolvimento Texto livre	
ii. i. Data de início da relação, do cargo ou do envolvimento Texto livre	
iii. De que forma tal relação, cargo ou envolvimento pode afetar a Texto livre	sua nomeação

J

A preencher pela entidade supervisionada – Se a resposta a qualquer uma das perguntas anteriores for "Sim", avalie a materialidade do potencial conflito de interesses (se este não for considerado material, justifique) e indique como é proposto que seja mitigado e gerido.

Para avaliar a materialidade do potencial conflito de interesses, consulte a secção 3.3 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade* e inclua a documentação pertinente (por exemplo, estatutos, regulamento interno, política de conflitos de interesses, etc.).

Texto livre

### 6 Disponibilidade

A		
Informação a fornecer pela entidade supervisionada — A entidade supervisionada deve apresentar a sua avaliação sobre quanto tempo é expectável que a pessoa nomeada dedique ao exercício do cargo (devendo a disponibilidade exigida por cargos semelhantes na instituição, em entidades similares do grupo ou em outras entidades supervisionadas <sup>28</sup> ser tomada em conta para efeitos de comparação entre pares).		
Ao fornecer estas informações, a entidade supervisionada tem de EBA/GL/2021/06 $^{29}$ .	considerar os fatores enunciados nas Orientações	
Texto livre		
I	3	
Avaliação da disponibilidade da pessoa nomeada <sup>30</sup> Texto livre		
(		
A autoridade competente autorizou o exercício de um cargo	□ Sim	
suplementar de administrador não executivo (artigo 91.º, n.º 6, da CRD)?	□ Não	
ad only).	□ Não aplicável	
Se tiver selecionado "Sim", indique a autoridade competente em causa.		
Texto livre		

Ver Report on declared time commitment of non-executive directors in the SSM, agosto de 2019. Embora contenha informação valiosa sobre a atual situação, este relatório não prescreve requisitos ou expectativas prudenciais e os valores que apresenta não põem em causa o princípio da proporcionalidade ou o método de avaliação caso a caso descrito no Guia para as avaliações da adequação e idoneidade.

Consultar as regras enunciadas no título III, secção 4, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

Consultar as regras enunciadas no título III, secção 4, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

			D				
	Lista de cargo	Lista de cargos de administrador executivo e não executivo e outras atividades profissionais					
	Entidade (indique se as entidades são sociedades cotadas)	País	Descrição da atividade da entidade	Dimensão da entidade <sup>31</sup> (em milhões de euros)	Cargo na entidade		
Cargo para o qual este questionário é preenchido	Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre	☐ Cargo executivo ☐ Cargo não executivo ☐ Titular de função essencial ☐ Gerente de sucursal ☐ Outras atividades³²²		
Todos os outros cargos de administrador e/ou outras atividades <sup>33</sup>							

	Contagem privilegiada (artigo 91.º, n.º 4, da CRD) <sup>34</sup> ou não contagem <sup>35</sup>	Responsabilidades adicionais (tais como a participação em comissões, presidência de órgãos, etc.)	Disponibilidade de tempo por ano (em dias) <sup>36</sup>	Duração do mandato (data de início e de termo)	Número de reuniões por ano <sup>37</sup>	Informações ou observações adicionais
Cargo para o qual este questionário é preenchido	☐ Sim, faz parte de um grupo ☐ Sim, faz parte de um sistema de proteção institucional ☐ Sim, detém uma participação qualificada	Texto livre	Número	Texto livre	Número	Texto livre

<sup>31</sup> Por exemplo, no que respeita a uma entidade financeira, dados de fim de exercício relativos ao total de ativos ou, para outras entidades, dados relativos ao total de volume de negócios e à presença internacional.

<sup>&</sup>quot;Outras atividades" incluem ensino, trabalho caritativo, o exercício de uma profissão diferente de um cargo de administrador, etc.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> É necessário preencher uma linha separada para cada cargo de administrador e/ou outra atividade.

A contagem privilegiada aplica-se aos cargos de administrador exercidos no mesmo grupo, em instituições que fazem parte do mesmo sistema de proteção institucional e em empresas em que a instituição detém uma participação qualificada.

A não contagem aplica-se a cargos de administrador em organizações que não têm objetivos essencialmente comerciais e a cargos em representação do Estado.

Inclua o tempo necessário para comparecer a reuniões do órgão de administração, desempenhar responsabilidades adicionais como (mas não só) membro de comissões, fazer formação, preparar e dar seguimento a reuniões, bem como a margem de tempo para lidar com crises, etc.

<sup>37</sup> Reuniões do órgão de administração e de comissões do mesmo, assim como quaisquer outras reuniões em que a pessoa nomeada participará devido ao seu cargo.

	□ Não, nem faz parte de qualquer grupo ou sistema de proteção institucional, nem detém uma participação qualificada □ Não contagem						
Todos os outros cargos de administrador e/ou outras atividades <sup>38</sup>							
E							
NIS		-1-1-4	.40		Tooks forms		
Número total de cargos de administrador executivo, caso seja aplicada a contagem privilegiada <sup>39</sup> e não sejam contadas <sup>40</sup> as exceções <sup>41</sup>							
					F		
	Número total de cargos de administrador não executivo, caso seja aplicada a contagem privilegiada e não sejam contadas as						

G

Se for aplicada a contagem privilegiada, forneça pormenores sobre quaisquer sinergias existentes entre as entidades em causa que justifiquem uma sobreposição do tempo despendido nos cargos desempenhados em cada uma dessas entidades.

Texto livre

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> É necessário preencher uma linha separada para cada cargo de administrador e/ou outra atividade.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Ver a secção 3.4.3.1 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

Em conformidade com as regras enunciadas no título III, secção 5, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

<sup>41</sup> Tal como enunciado no título III, secção 5, ponto 57, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

Em conformidade com as regras enunciadas no título III, secção 5, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2021/06).

Tempo total em termos de dias por ano despendido em todos os cargos, para além e acima do cargo para o qual este questionário é preenchido<sup>43</sup>

Não inclua a disponibilidade para o exercício do cargo na entidade supervisionada para o qual este questionário é preenchido (dado que esse tempo é registado atrás na secção A).

# 7 Adequação coletiva

A preencher pela entidade supervisionada, se a nomeação for para membro do órgão de administração.

	A		
A entidade supervisionada está sujeita a requisitos nacionais <sup>44</sup> em matéria de diversidade de género?	□ Sim □ Não		
Se "Sim", ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada cumpre os requisitos nacionais em matéria de diversidade de género?	□ Sim □ Não		
1	В		
Ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada atua em consonância com os seus objetivos ou regras a nível interno em termos de diversidade de género entre os membros do seu órgão de administração?	□ Sim □ Não □ Não existem objetivos ou regras a nível interno nesta matéria		
	C		
Ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada atua em consonância com os seus princípios internos de diversidade em outros aspetos?	□ Sim □ Não □ Não aplicável/não existem tais princípios internos		
	D		
Descreva em que medida a pessoa nomeada contribui para a adequação coletiva do órgão de administração. Além do que precede, explique em termos gerais as insuficiências identificadas na composição coletiva do órgão de administração e em que medida a pessoa nomeada contribui para sanar algumas ou todas essas insuficiências.  Texto livre			

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

ista de membros	do órgão de	administração (	(se aplicável)

Nome próprio, apelido	Cargo(s) (membro do órgão de	Data da nomeação ou da recondução	Principais áreas de competência e especialidade ou nas quais fez formação
	administração na sua função de gestão; presidente do órgão de administração na sua função de gestão; vice-presidente do órgão de administração na sua função de gestão; diretor executivo (Chief Executive Officer – CEO); vice-diretor executivo; diretor financeiro (Chief Financial Officer – CFO); diretor de riscos (Chief Risk Officer – CRO); membro do órgão de administração na sua função de fiscalização; presidente do órgão de administração na sua função de discalização; vice-presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização; vice-presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização; vice-presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização)		(banca e mercados financeiros; requisitos legais e enquadramento regulamentar; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos; gestão do risco (identificação, avallação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito); riscos climáticos e ambientais; contabilidade e auditoria; avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo; interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados; seguros; tecnologias de informação; recursos humanos;
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM-DD)	outra) Texto livre

# 8 Informação adicional e anexos

	A
Outras informações que a pessoa nomeada ou a entidade supervisionada considerem relevantes para a avaliação	Texto livre
	В
Proceda ao carregamento dos seguintes documentos (se aplicável)	□ Certificado de registo criminal □ Atas do órgão de administração respeitantes à nomeação (versão preliminar, se ainda não estiver disponível uma versão final) □ Atas da comissão de nomeação (versão preliminar, se ainda não estiver disponível uma versão final), quaisquer outras atas respeitantes à nomeação e/ou outros registos de avaliações da adequação realizadas na entidade supervisionada □ Cópia do documento de identificação/passaporte □ Relatórios de adequação (individual e coletiva, no caso de funções desempenhadas num órgão colegial) □ Curriculum vitae

☐ Outros documentos (em conformidade com as especificidades nacionais)

# 9 Declaração sobre a proteção da privacidade nas avaliações da adequação e idoneidade

A declaração de privacidade estabelece a base jurídica e especifica como são tratados dados pessoais pelo BCE. O BCE trata dados pessoais no âmbito dos pedidos de avaliação da adequação e idoneidade, a fim de avaliar a adequação da pessoa nomeada para o cargo.

A apresentação deste questionário devidamente preenchido equivale ao reconhecimento de que leu e entendeu a declaração de privacidade.

### © Banco Central Europeu, 2022

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha

Telefone +49 69 1344 0

Sítio Web www.bankingsupervision.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

Para uma definição da terminologia utilizada, consultar o glossário do Mecanismo Único de Supervisão (disponível apenas em inglês).





# **Portugal**

# Especificidades Nacionais

Função para a qual	se solicita autorização
Inglês	Língua do Estado Membro
☐ Chairman of the management body	□ Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Deputy-chairman of the management body	☐ Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Member of the management body in its management function	☐ Vogal executivo do Conselho de Administração ☐ Vogal do Conselho de Administração Executivo
☐ Member of the management body in its supervisory function	☐ Vogal não executivo do Conselho de Administração
☐ Alternate member of the management body in its management function	☐ Suplente do Conselho de Administração ☐ Suplente do Conselho de Administração Executivo
□ Chief Executive Officer	<ul> <li>□ Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração</li> <li>□ Presidente executivo do Conselho de Administração</li> <li>□ Presidente do Conselho de Administração Executivo</li> </ul>
☐ Chairman of the management body in its supervisory function	□ Presidente do Conselho Fiscal □ Presidente da Comissão de Auditoria □ Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Member of the management body in its supervisory function	□ Vogal do Conselho Fiscal □ Vogal da Comissão de Auditoria □ Vogal do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Alternate member of the management body in its supervisory function	□ Suplente do Conselho Fiscal □ Suplente da Comissão de Auditoria □ Suplente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Head of the internal audit function	□ Responsável pela função de auditoria interna
☐ Head of the risk management function	□ Responsável pela função de gestão de riscos
☐ Head of the compliance function	□ Responsável pela função de conformidade
☐ Manager of a foreign branch	□ Gerente de sucursal estrangeira





Secção do questionário a que a especificidade nacional diz respeito	Especificidade nacional	Resposta
Tipo de autorização	Autorização prévia à designação?	□ Sim □ Não
1. Identificação da instituição requerente e do candidato	A instituição em causa integra o Setor Público Empresarial, nos termos constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro?	□ Sim □ Não
	Indiquea morada, telefone, fax e endereço de correio eletrónico da instituição	
	Outra autoridade de supervisão financeira nacional à qual a Instituição Requerente está sujeita:	□ ASF □ CMVM
	Número de identificação fiscal do Candidato	
	Autorização do Candidato para que as comunicações a promover pelo Banco de Portugal sejam efetuadas para os pontos de contacto indicados (i.e. para o telefone, de fax ou de correio eletrónico identificados no questionário)	
	Caso o candidato tenha identificado autorizações ou registos, atuais ou passados, incluindo eventuais recusas, em autoridades de supervisão nacionais ou estrangeiras (designadamente referentes ao exercício de funções como membro de órgão de administração ou fiscalização, gerente de sucursais e escritórios de representação, adquirente de participações qualificadas, etc.), indicar se as autorizações ou registos do candidato no setor financeiro, atuais ou passados, incluíram avaliação sobre a idoneidade.	□ Sim □ Não
2. Função para a qual se solicita autorização	O Candidato exercerá o cargo em avaliação em conselho de administração como nomeado nos termos do artigo 390.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais?	□ Sim □ Não Em caso afirmativo, indique a pessoa coletiva que o/a nomeou:
	O Candidato exercerá o cargo em avaliação em órgão de fiscalização em representação de uma sociedade (SROC ou outra)?	□ Sim □ Não Em caso afirmativo, indique a sociedade que representa.
	Pelouros (áreas concretas sob responsabilidade do Candidato)	
	Indicação dos comités que se prevê que o Candidato venha a integrar em resultado do exercício das funções para as quais se solicita autorização	





BANKING SUPERVISION

DAINKING 301 EKVISIO	IN .	EUROSISTEMA
	Em caso de recondução, o pedido de autorização para o exercício de funções foi apresentado no prazo estabelecido no artigo 5.º, n.º 3 da Instrução?	□ Sim □ Não Caso a resposta seja negativa, indicar a razão:
	Indicar a natureza do vínculo do Candidato com a Instituição Requerente (mandato, contrato de trabalho, prestação de serviços ou outro)	
3. Idoneidade	Informar:  a) se alguma vez foi proibido, por autoridade judicial, autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, de agir na qualidade de administrador ou gerente de uma sociedade civil ou comercial ou de nela desempenhar funções; b) caso se encontrem em curso ou concluídos processos administrativos, processos criminais ou ações cíveis que possam ter um impacto significativo sobre a sua solidez financeira ou existem outras circunstâncias desta natureza a atender; c) caso existam processos judiciais, bem como processos de contraordenação intentados pelo Banco de Portugal, pela CMVM, pela ASF, pela Autoridade da Concorrência ou por supervisor estrangeiro, em curso ou concluídos por qualquer motivo; d) se alguma vez foi objeto de destituição judicial, ou de confirmação judicial de destituição por justa causa, como membro de órgão de administração ou fiscalização de qualquer sociedade comercial; e e) se alguma vez foi condenado, por danos causados à sociedade, a sócios, a credores sociais ou a terceiros, na qualidade de administrador, diretor ou gerente de qualquer sociedade comercial ou encontram-se em curso processos desta natureza.	
6. Disponibilidade	Identificar todos os cargos executivos e não executivos, bem como todas as atividades profissionais que o(a) candidato(a) pretende desempenhar cumulativamente e que estejam sujeitos a autorização ou registo no Banco de Portugal, CMVM, ASF ou autoridade de supervisão estrangeira	
	Identificar as relações que existam entre as entidades onde o(a) candidato(a) pretende desempenhar cumulativamente funções (caso aplicável)	
	Algum dos cargos acumulados pelo(a) candidato(a) referidos no âmbito do processo de autorização para o exercício de funções corresponde a um cargo não executivo adicional, ao abrigo do disposto no artigo 33.º. n.º 7 do RGICSF? (caso aplicável)	□ Sim □ Não
Nova secção: Independência e Incompatibilidades – Membros do órgão de fiscalização	O Candidato está associado a qualquer grupo de interesses específicos na Instituição Requerente ou encontra-se em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão (nos termos do artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)?	□ Sim □ Não Especifique





BANKING SUPERVISION

O Candidato é titular ou atua em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Instituição Requerente?	□ Sim □ Não
O Candidato foi eleito por mais de três mandatos, de forma contínua ou intercalada?	□ Sim □ Não
No caso de ter respondido afirmativamente a alguma das questões acima, especifique.	
O Candidato encontra-se em alguma das seguintes circunstâncias incompatíveis com o exercício do cargo (nos termos do artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais):	
É beneficiário de vantagens particulares da Instituição Requerente?	□ Sim □ Não
É membro do órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos 481.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, com a Instituição Requerente?	□ Sim □ Não
É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Instituição Requerente?	□ Sim □ Não
Exerce funções em empresa concorrente, atuando em representação ou por conta desta, ou está por qualquer outra forma vinculado a interesses de empresa concorrente?	□ Sim □ Não No caso de ter respondido afirmativamente alguma das questões acima, especifique
É cônjuge, parente ou afim na linha reta ou até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas que se encontrem em alguma das circunstâncias mencionadas anteriormente?	□ Sim □ Não No caso de ter respondido afirmativamente, especifique.
De modo direto ou indireto, presta serviços ou mantém relação comercial significativa com a instituição ou sociedade que com esta se encontre, nos termos dos artigos 481.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, em relação de domínio ou de grupo?  No caso de ter respondido afirmativamente, especifique.	□ Sim □ Não
É cônjuge de pessoa que se encontre na circunstância mencionada na questão anterior?	□ Sim □ Não





### Lista de anexos obrigatórios (nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021 e Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018)

Fotocópia simples do documento de identificação, com vista a evitar uma eventual necessidade de identificação presencial do candidato, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Certificado de registo criminal do candidato válido e atualizado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Relatório de avaliação (individual e coletivo, quando se trate de um pedido de autorização para o exercício de funções em órgão colegial), nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Matriz de apreciação coletiva do órgão de administração e/ou de fiscalização, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º e Anexo II, ambos da Instrução n.º 23/2018

Fotocópia simples de documento que comprove a designação da Pessoa para o cargo em apreço (caso aplicável), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Versão atualizada dos estatutos sociais da Instituição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Quando o pedido de autorização diga respeito a Pessoa que já se encontre autorizada a exercer funções numa outra Instituição sujeita à supervisão do Banco de Portugal, cópia da ata da reunião do órgão de administração desta última Instituição comprovando que esse órgão tomou conhecimento de que a Pessoa pretende exercer funções noutra Instituição, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução n.º 23/2018

Declaração de Autorização do Candidato respeitante ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Instrução n.º 7/2/021

Nota: Nos termos da legislação e regulamentação portuguesa, o curriculum vitae do(s) candidato(s) não é um documento de submissão obrigatória.

Questão	Notas de rodapé
Nota de rodapé à questão "A entidade supervisionada é uma "instituição significativa na aceção da CRD" em conformidade com a legislação nacional?" – secção 1	Não existe definição de instituição supervisionada significativa nos termos da legislação nacional para os efeitos em causa, mas a resposta deve considerar as instituições de crédito que sejam significativas dependendo da sua dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da sua atividade, designadamente as OSII.
Nota de rodapé à questão "Especifique se a pessoa nomeada será qualificada como membro independente do órgão de administração na sua função de fiscalização" – secção 2, nota de rodapé 10	Nos termos do artigo 31.º do Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria
Nota de rodapé à questão "O pedido, ou a notificação, está a ser apresentado dentro do prazo previsto na *legislação nacional*?" – secção 2, nota de rodapé 12	Nos termos do artigo 5.º, n.º 3 da Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro, no caso de Pessoas reconduzidas nas suas funções, o pedido de autorização para o exercício de funções deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis após a data da correspondente deliberação de recondução.
Nota de rodapé à questão "É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?" – secção 3 C	Processos similares incluem, mas não estão limitados, a processos de recuperação e liquidação.
Nota de rodapé à questão "Contagem privilegiada (artigo 91.º, n.º 4, da CRD) ou não contagem" – secção 6 D, nota de rodapé 34	A nota de rodapé do questionário geral é substituída pela seguinte especificidade nacional: A contagem privilegiada aplica-se a cargos executivos ou não executivos em órgão de administração ou fiscalização de instituições de crédito ou outras entidades que estejam incluídas no mesmo perímetro de supervisão em base consolidada ou nas quais a instituição de crédito detenha uma participação qualificada.
Nota de rodapé à questão "A entidade supervisionada está sujeita a requisitos nacionais em matéria de diversidade de género?" – secção 7 A, nota de rodapé 44	Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e/ou da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Nota de rodapé à questão "Lista de membros do órgão de administração (se aplicável)" – secção 7 E	Nos casos de renovação de mandato, esta questão não é obrigatória.



# Updated Fit and proper questionnaireECB template (December 2021)

Supervised entities and appointees may use the relevant national questionnaire available via the information management system (IMAS) portal. Follow the links to the portal on \*the NCA website\*1 and the European Central Bank (ECB) banking supervision website.

### Fit and proper questionnaire – ECB template

This is an ECB document adopted by the Supervisory Board on 25 November 2021 as a template to be used by national competent authorities (NCAs). NCAs are asked to implement the questionnaire using the content and layout shown in the template, also including the agreed national specificities and taking into consideration the technical implementing instructions that will be provided. This template is to be used as a guide to the information that the ECB and the NCAs expect to receive in order to assess the fitness and propriety of appointees.

The questionnaire should be read in conjunction with Article 91 of the Capital Requirements Directive (CRD),<sup>2</sup> the relevant guidelines of the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), relevant data protection legislation and applicable national law. The appointee and the supervised entity are jointly responsible for providing the ECB and the NCA with complete and accurate information regarding the proposed appointment. Providing inaccurate or incomplete information causes delays in the assessment and may make it impossible to take a positive decision. In addition, both the appointee and the supervised entity have a responsibility to disclose to the NCA all matters that may be relevant to the assessment. You must be candid and truthful and provide a full and accurate response to all the questions. If you are uncertain how to respond to any part of the questionnaire, please give as much information as possible in the text boxes provided. However please do not submit or disclose any personal data other than those required in the context of this questionnaire, especially any data related to the "special categories of personal data" (pursuant to Article 10 of Regulation (EU) 2018/1725). Such data are not needed for a Fit and proper assessment<sup>3</sup>.

<sup>1 [</sup>Link to the NCA website].

Directive 2013/36/EU of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on access to the activity of credit institutions and the prudential supervision of credit institutions, amending Directive 2002/87/EC and repealing Directives 2006/48/EC and 2006/49/EC (OJ L 176, 27.6.2013, p. 338).

For example: racial or ethnic origin, political opinions, religious or philosophical beliefs, trade union membership, or data concerning health or a natural person's sex life or sexual orientation. Regulation (EU) 2018/1725 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2018 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data by the Union institutions, bodies, offices and agencies and on the free movement of such data, and repealing Regulation (EC) No 45/2001 and Decision No 1247/2002/EC (OJ L 295, 21.11.2018, p. 39).

## Declaration by the appointee

This declaration concerns an application or notification regarding the appointment of a \*text field for function\* in accordance with the relevant national law. It will be reviewed by [name of the NCA] and the European Central Bank (ECB).

The undersigned:
☐ confirms that the information provided in this questionnaire and in the annexes attached hereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
☐ confirms that s/he will notify [the name of the supervised entity] immediately if there is a material change⁴ in the information provided;
□ authorises the ECB and [name of the NCA] to make such enquiries and seek such further information as is deemed appropriate in accordance with European and national law in order to identify and verify information considered relevant to the fit and proper assessment;
□ confirms that s/he is aware of his/her responsibilities arising from European and national legislation and international standards, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by [the NCA] or by the ECB and the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), which are relevant to the function for which a positive assessment is sought, and also confirms the intention to ensure continued compliance with such responsibilities;
☐ declares that s/he is aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulations and the privacy statement of the ECB and [the NCA];
☐ declares that s/he is aware that providing false or incomplete information may constitute grounds for refusal or withdrawal of the fit and proper authorisation, without prejudice to the possible imposition of legal and/or administrative sanctions.
Name:
Signature:
Date:

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A material change is any change that may affect the suitability of the appointee.

## Declaration by the supervised entity

This declaration concerns an application or notification regarding the appointment of a \*text field for function\* in accordance with the relevant national law. It will be reviewed by [name of the NCA] and the European Central Bank (ECB).

The undersigned:
☐ confirms that the information provided in this questionnaire and in the annexes attached hereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
☐ confirms that the supervised entity will notify [name of the NCA] immediately if there is a material change in the information provided;
□ confirms that the supervised entity has requested the full and most up-to-date information necessary to assess the appointee's suitability [in accordance with the applicable regulations/statutory provisions] and that it has given due consideration to that information in determining the appointee to be fit and proper;
□ confirms that the description of the function for which a positive assessment is sought accurately reflects the aspects of the activities of the supervised entity for which it is intended that the appointee will be responsible;
□ confirms that the supervised entity believes, on the basis of due and diligent enquiry and the information provided by the appointee and by reference to the fit and proper criteria as laid down in national and European law, international standards, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by the [NCA] or by the ECB and the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), that the appointee is a fit and proper person to perform the function as described in this questionnaire;
□ confirms that the supervised entity has made the appointee aware of the legal and regulatory responsibilities associated with the function as described in this questionnaire;
☐ confirms that the documents provided in the annexes are copies of the documents originally provided by the supervised entity or by the appointee that are kept in the archives of the supervised entity;
☐ confirms that s/he has authority to issue this notification/application and provide the declarations made by the supervised entity, and to sign this questionnaire on its behalf;
☐ declares that s/he is aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulations and the privacy statement of the ECB and [the NCA].

Name of the supervised entity:
Name(s) of the signatory (or signatories):
Position(s) in the supervised entity:
Signature(s):
Date:

## 1 Identity of the supervised entity and appointee

### IMPORTANT: throughout Section 1 "you" means "the appointee"

Information on the supervised entity			
Name of the supervised entity	Free text		
Legal Entity Identifier Code	Free text		
National company code	Free text		
Is the supervised entity a "CRD significant institution" <sup>5</sup> in accordance with national law? <sup>6</sup>	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable		
Governance structure of the supervised entity <sup>7</sup>	☐ One-tier structure ☐ Two-tier structure ☐ Other structure		
If "Other structure" is selected, please specify which governance structure is adopted	Free text		
Contact person within the supervised entity (name/email/phone number)	Free text		

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> See Section 3.4.1 of the Guide to fit and proper assessments.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> [If applicable] According to Article XX of [national law].

One-tier structure for supervised entities where a single board of directors performs management and supervisory tasks. Two-tier structure in the case of supervised entities where the various functions are performed by separate bodies (e.g. a management body in its management function in charge of the executive (management) function, and a management body in its supervisory function). Some supervised entities may also have hybrid governance structures.

Information on the appointee			
A			
	ame		
Gender	☐ Male ☐ Female ☐ Other		
Family name	Free text		
First name	Free text		
Middle name(s)	Free text		
Have you had or used other names at any time?	☐ Yes ☐ No		
If "Yes" is selected, please provide the following details, specifying other legal names, assumed names)	g all names that you have ever used (e.g. family name at birth,		
Gender	☐ Male ☐ Female ☐ Other		
Family name	Free text		
First name	Free text		
Middle name(s)	Free text		
Date of name change	(YYYY-MM)		
	В		
Current	residence		
Address	Free text		
Postcode and city	Free text		
Country	Free text		
Start date of residence at this address:	(YYYY-MM)		
Have you lived in a country other than your current country of residence at any time during the past five years?	☐ Yes ☐ No		
If "Yes" is selected, please specify which country (or countries) and the period(s) of residence.	Free text		

C			
Other information on the appointee			
Date of birth	(YYYY-MM-DD)		
Place of birth	Free text		
Country	Free text		
Nationality (or nationalities)	Free text		
Number of current valid identity document or passport	Free text		
Issuing country	Free text		
Expiry date	(YYYY-MM-DD)		
Contact phone number (including country code)	Free text		
Email address	Free text		

D Previous supervisory assessments				
Have you ever been subject to any supervisory assessment in the financial sector (including assessments for functions abroad®)?		□ Yes □ No		
If "Yes" is selected, please provide the follow the financial sector in the last five years, car				
Competent authority involved	Institution involved		Function involved	
Free text	Free text		Free text	
Start date of the term of office	End date of the term of office		Date of the decision (if not applicable, date of application for an assessment)	
(YYYY-MM)	(YYYY-MM)		(YYYY-MM-DD)	
If any previous assessment has resulted in a negative decision, withdrawal of authorisation, or a positive assessment but with conditions, recommendations or obligations, please explain the reasons for this  Free text				

# 2 Function for which the questionnaire is submitted

Information on the function for which the questionnaire is submitted
State the name of the function (to be) held
Free text

The term "abroad" means any territory outside of the scope of competence of the ECB or of the NCA of the supervised entity to which you are being appointed.

Select whether the function is executive, non-executive <sup>9</sup> , key	□ Executive
function holder or branch manager	□ Non-executive
	☐ Key function holder
	□ Branch manager
Select the specific function(s)	☐ Chair of the supervisory board
	☐ Deputy chair of the supervisory board
	☐ Member of the supervisory board
	☐ Independent member of the supervisory board
	☐ Chair of the board of directors
	□ Deputy chair of the board of directors
	☐ Member of the board of directors
	☐ Independent member of the board of directors
	☐ Chair of the management body in its supervisory function
	☐ Chair of the management body in its executive function
	☐ Deputy chair of the management body in its supervisory function
	☐ Deputy chair of the management body in its executive function
	☐ Member of the management body in its supervisory function
	☐ Member of the management body in its executive function
	□CEO
	□ Deputy CEO
	☐ General manager
	□ Executive manager
	□ Director general
	□ CFO
	□ CRO
	□ CFRO
	□ CIO
	□ C00
	☐ Chair of the risk committee
	☐ Member of the risk committee
	☐ Chair of the remuneration committee
	☐ Member of the remuneration committee
	☐ Chair of the nomination committee
	☐ Member of the nomination committee
	☐ Chair of the audit committee
	☐ Member of the audit committee ☐ Head of risk
	☐ Head of compliance
	☐ Statutory auditor of the board of statutory auditors
	□ Procurator
Desiride a detailed description of the duties responsibilities and u	
if any, the appointee will exercise within the supervised entity	eporting lines of the function. Please specify which other functions,
Free text	
Specify whether the appointee will be qualified as a formal	□Yes
independent <sup>10</sup> member of the management body in its	□ No
supervisory function	□ Not applicable
Is the application for the renewal of an appointment?	□ Yes
	□ No
Additional details about the (planned) start date and length of the	Learn of office <sup>11</sup>
Additional details about the (platfied) start date and leftgiff of the	, term or on/oc

See the definitions in Section 2, paragraph 15 (Definitions) of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> [If applicable] According to Article XX of [national law].

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> If a date is not certain, please give an estimated date.

(Planned) date of the formal decision on the appointment issued by the competent governance body of the supervised entity	(YYYY-MM-DD)		
(Planned) start date of the term of office	(YYYY-MM-DD)		
(Planned) end date of the term of office	(YYYY-MM)  If the exact month is not known, please estimate a month using the free text box below, also by referring to a specific, not yet calendarised, event (e.g. approval of financial statements for YYYY):  Free text		
Is the appointee replacing another person?	□ Yes		
If "Yes" is selected, please state the name of the person being replaced and the reasons for the replacement Free text			
Is the application or notification submitted within the time period stipulated in *national law*?¹²	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable		
If "No" is selected, please state the reasons Free text			

# 3 Experience

A Education				
Official degree or certificate	Level of educational qualification obtained	Field of study	Date issued	Educational organisation (e.g. university, centre of studies, etc.)
Free text	□ Bachelor	Free text	(YYYY-MM)	Free text
	☐ Master			
	□ PhD			
	☐ Certificate			
	☐ Other			

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> [If applicable] According to Article XX of [national law].

В

### Practical experience related to banking and/or the financial sector gained in the last ten years

Position	Main responsibilities	Degree of seniority of the position <sup>13</sup> / hierarchical level	Name of the entity. Please indicate the nature of the business and/or type of licence
Free text	Free text	☐ Senior level ☐ High level ☐ Other managerial ☐ Other	Free text
Approximate number of subordinates in the appointee's area of responsibility	Areas of activity	Held from	Held to
Free text	Free text	(YYYY-MM)	(YYYY-MM)

С

# Other relevant experience outside of banking and/or the financial sector (e.g. academic positions, political mandates, other non-commercial mandates, or other specialised experience)

Position	Main responsibilities	Degree of seniority of the position / hierarchical level	Name of the entity. Please indicate the nature of the business and/or type of licence
Free text	Free text	Free text	Free text
Approximate number of subordinates in the appointee's area of			
responsibility	Areas of activity	Held from	Held to
Free text	Free text	(YYYY-MM)	(YYYY-MM)

 $<sup>^{\</sup>rm 13}$   $\,$  See Table 1 and Table 2 of Section 3.1.3.2 of the Guide to fit and proper assessments.

D Presumption of sufficient experience				
Does the appointee meet the presumption of sufficient experience in Tables 1 and 2 of Section 3.1.3.2 of the Guide to fit and proper assessments?	☐ Yes☐ No			
If "No" is selected, please list below any potential complementary (or compensating) factors as provided for in the Guide to fit and proper assessments  Free text				

E Assessment of the level of banking experience					
General banking experience, including, inter alia, in the fields indicated in EBA/GL/2021/06 <sup>14</sup>	Assessment by the appointee of the level of experience (high, medium, low)	Grounds for your answer			
banking and financial markets	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
legal requirements and regulatory framework	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
prevention of money laundering and terrorist financing	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution)	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
knowledge and experience of climate-related and environmental risks	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
accounting and auditing	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			
assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls	□ High □ Medium □ Low	Free text			
interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text			

Joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

F					
Relevant training in the last five years					
Has the appointee undertaken any relevant training in the last five years?		□ Yes			
	□ No				
If "Yes" is selected, please provide details of the training					
Content of the training	Length (hours)	Year of completion			
Free text	Free text	(YYYY)			

		G		
Training prior to the com	nmencement of the function or v	vithin the first year of the comm	encement of the function	
	ining prior to the commencement	□ Yes		
of the function or within the first the function? <sup>15</sup>	of the function or within the first year of the commencement of the function $\!$		□ No	
If "Yes" is selected, please provi	de details of the training			
Content of the training	Training provider (specify whether the provider is internal or external and state the names of external organisations)	Term (hours)	If the training will take place later than six months after the authorisation is granted, state the start and end date	
☐ banking and financial markets	Free text	Free text	(YYYY-MM) - (YYYY-MM)	
☐ legal requirements and regulatory framework				
☐ prevention of money laundering and terrorist financing				
☐ strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof				
☐ risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution				
☐ risk management of climate- related and environmental risks;				
☐ accounting and auditing				
☐ assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls				
☐ interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures				
☐ other. In this case, please specify the content of the training in the row beneath this column				

Free text

(YYYY-MM) - (YYYY-MM)

Free text

Free text

The response to this question will be taken as confirmation by the supervised entity that the training programme will take place as shown.

### 4 Reputation

IMPORTANT: throughout Section 4 "you" means "the appointee personally" and also includes all corporate entities, partnerships or unincorporated entities with which the appointee is or has been associated as a board member<sup>16</sup>, key function holder, senior manager, owner, partner, associate, or qualifying shareholder. Information should be provided only for alleged wrongdoing which happened in the period in which the appointee was associated with the entity.

The answers to the questions below must include any situations that occurred in countries outside the European Union.

Α					
Are you or have you been subject to any criminal <sup>17</sup> or relevant administrative or civil proceedings <sup>18</sup> (including any that are pending, concluded or under appeal)? Investigations, sanctioning proceedings or measures conducted or imposed by public or supervisory authorities or professional bodies (i.e. warnings, reprimands, etc.) in any jurisdiction are included in the scope of this question	□ Yes □ No				
If "Yes" is selected, please provide the following details					
Type of proceedings	☐ Criminal ☐ Administrative ☐ Civil ☐ Other				
If "Other" is selected, please specify the type of proceedings	Free text				
Stage of proceedings	☐ Pending ☐ Concluded ☐ Under appeal				
Provide a brief description of the charge, nature of the alleged wro stage of the proceedings	ngdoing (e.g. intentional or owing to negligence, etc.) and of the				
Free text					
Authority in charge of the proceedings and file reference (if available	ole)				
Free text					
Are the proceedings related to you personally or related to an entity with which you are or have been associated?	☐ Yes, they are related to me personally ☐ Yes, they are related to an entity with which I am or have been associated ☐ No				
In the case of alleged wrongdoing, proceedings, investigations or s	sanctions involving you directly:				
i. Specify the circumstances of and reasons for your direct involved. Free text	ment				
ii. Specify what you did to prevent and/or avoid the wrongdoing					

Board member includes also the position of member of the board of statutory auditors.

Criminal records that have been deleted from the official criminal registry should not be listed. Criminal records that have not been deleted should be disclosed regardless of the time elapsed since the underlying facts.

Relevant civil or administrative proceedings include (but are not limited to) proceedings in the following fields: banking, insurance activities, investment services, securities markets, payment instruments, money laundering, pensions, asset management or in any financial regulated sector including any formal notification of investigation or committal for trial, pending disciplinary actions or pending bankruptcy, insolvency or similar procedures, or breach of competition law. In any case, the information on administrative and civil proceedings must include proceedings that are relevant to the five fit and proper criteria in accordance with the national law implementing the CRD. For further information on what should be regarded as relevant, please refer to Section 3.2 of the Guide to fit and proper assessments.

Free text					
iii. Could you have done more to avoid the alleged wrongdoing and did you learn anything from it? Free text					
In the case of alleged wrongdoing, proceedings, investigations or structions:	sanctions involving entities in which you hold or have held				
i. Specify the name of the entity involved Free text					
ii. Specify your role in the entity involved and whether you are or w proceedings (including sanctions or measures imposed) relate Free text	rere responsible for a division or business line to which the				
iii. Were you a member of the management body, a key function here text	older or a senior manager at the time of the alleged wrongdoing?				
iv. In your role in the entity, what did you do to prevent and/or avoid Free text	d the alleged wrongdoing?				
v. Could you have done more to avoid the alleged wrongdoing and Free text	did you learn anything from it?				
Date and/or time frame of the alleged wrongdoing	(YYYY-MM)				
Date on which the decision, ruling or finding was made (if applicable)	(YYYY-MM-DD)				
Summary of the reasoning of the decision, ruling or finding Free text					
Sanction or penalty received (or likely if convicted in the case of perfere text	ending proceedings)				
Provide the range (namely the minimum and maximum level) of the Free text	e sanctions that potentially could be or could have been applied				
Have the proceedings been settled (including through any out-of-court settlement)?	□ Yes				
If "Yes" is selected, please provide details (including the parties to the settlement, date, agreed settlement amounts and other relevant information)  Free text					
Provide details on your subsequent conduct, including lessons learned and remedial action taken					
Free text					
Describe any other mitigating or aggravating factors using the Guide to fit and proper assessments <sup>19</sup> as a basis Free text					
Were there any remuneration clawbacks linked to the above proceedings? ☐ Yes ☐ No					
If "Yes" is selected, please provide details Free text					

By way of example, mitigating factors could include (i) the time elapsed since the alleged wrongdoing, (ii) the absence of further investigations or proceedings, (iii) the absence of dismissal from employment or any position of trust.

Yes No
No
res .
No
indicate whether it was considered intentional or owing to
ed responsible for the insolvency of the entity

 $<sup>\,^{20}\,\,</sup>$  For instance, in the context of professional activity or employment.

	E				
To your knowledge, have you personally ever been included in a list of unreliable debtors or do you have a negative record on a list established by a recognised credit bureau or have you been subject to an enforcement measure for a debt on any such list?	☐ Yes☐ No				
If "Yes" is selected, please provide details					
Free text					
	F				
Have you ever been the subject of a refusal of registration,	□ Yes				
authorisation, membership or licence to carry out a trade,	□No				
business or profession, or have you had such a registration, authorisation, membership or licence withdrawn, revoked,					
suspended or terminated? This question refers also to previous					
suitability assessments by other competent authorities (including					
abroad <sup>21</sup> )					
If "Yes" is selected, please provide details					
Free text					
	G				
Apart from the cases already mentioned elsewhere in your	□ Yes				
replies, have you been directly or indirectly involved in a situation	□No				
that led to concerns or suspicions of money laundering or terrorist financing?					
-					
If "Yes" is selected, please provide details  Free text					
Free text					
	Н				
Have you personally ever failed to appropriately disclose any information of which the supervisor would reasonably have	□ Yes				
expected notice?	□ No				
If "Yes" is selected, please provide details					
Free text					
	I				
To be completed by the supervised entity: If the answer to any que relevant facts into consideration and expressly stating the reasons	estion above is "Yes", assess the appointee's reputation taking the				
Free text					

The term "abroad" means any territory outside of the scope of competence of the ECB or of the NCA of the supervised entity to which you are being appointed.

### 5 Conflicts of interest

IMPORTANT: throughout Section 5 "you" means "the appointee personally", but also their close relatives (spouse, registered partner, cohabitee, child, parent or other relation with whom they share living accommodation) and any legal person in which the appointee is or was a board member, or a qualifying shareholder, at the relevant time.

,	4
Do you have any personal relationship with any of the following:  - other members of the management body and/or key function holders of the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries  - qualifying shareholders of the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries  - clients, suppliers or competitors of the supervised entity, the parent undertaking or the supervised entity's subsidiaries	□ Yes □ No
If "Yes" is selected, please provide details Free text	
1	В
Are you currently involved either directly or indirectly in any legal proceedings or out-of-court disputes <sup>22</sup> against the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries?	☐ Yes☐ No
If "Yes" is selected, please provide the following details	
i. The content and current status of the proceedings in question Free text	
ii. Which entity (or entities) is (are) involved Free text	

These include alternative dispute resolution procedures provided by neutral out-of-court bodies such as conciliators, mediators and arbitrators, and out-of-court claims.

С						
Do you personally or as a board member have any business, professional <sup>23</sup> or commercial relationship or have you had such a relationship in the past two years with any of the following:		□ Yes □ No				
- the supervised entity, the parer subsidiaries	nt undertaking or their					
- clients, suppliers or competitor parent undertaking or the superv						
If "Yes" is selected, please provide	de the following details					
Name of the entity	Main activities of the entity	Type of relationship with the entity	Start date and (if applicable) end date of the relationship			
Free text	Free text	Free text	Free text			
Annual payments made by the payer (consolidated) gross revenue		Annual payments received by percentage of the payee's (coi				
Free text	Free text	Free text				
		0				
Are you subject to any cooling-off period (either under an agreement or under the law)?		□ Yes				

 $<sup>^{23}\,\,</sup>$  Such as holding a management or senior position(s).

E						
Do you have any financial obligations towards the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries cumulatively exceeding EUR 200,000 (excluding private mortgages²⁴) or any loans of any value that are not negotiated "at arm's length" or that are non-performing²⁵ (including mortgages)?						
If "Yes" is selected, please	e provide the following deta	ils				
Name of the debtor (if other than the appointee, indicate the relationship with the appointee)	Name of the entity	Nature of the obligation(s) (e.g. mortgage, personal loan, credit line)	Amount of the obligation(s), specifying the granted and the drawn amount (in EUR millions)	Guarantee (if any) (type and amount)		
Free text	Free text	Free text	Free text	Free text		
Status of the obligation(s) (e.g. performing, non-performing)	Conditions of the obligation(s)	Start date of the obligation(s)	Value of the obligation expressed as a percentage of the total loans of the debtor	Value of the obligation expressed as a percentage of the total eligible capital <sup>26</sup> of the supervised entity		
□ Performing □ Non-performing	□ Market conditions     □ Negotiated at arm's length     □ Special conditions     □ Supported under the collective bargaining agreements     □ Contracts with standardised terms applied together and on a regular basis to a large number of customers     □ Other	(YYYY-MM)	Free text	Free text		

Private mortgages of any value do not need to be disclosed (if they are performing, negotiated at arm's length and not contrary to any internal credit approval rules) if they are not of a commercial/investment nature. Moreover, all personal loans (e.g. credit cards, overdraft facilities and car loans) granted to the appointee by the supervised entity (if performing, negotiated at arm's length and not contrary to any internal credit rules) do not need to be disclosed as long as they are cumulatively under the threshold of EUR 200,000. Note that such mortgages or loans should be disclosed if they are, or are likely to become, non-performing for any reason.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Or subject to forbearance measures.

As defined in Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on prudential requirements for credit institutions and investment firms and amending Regulation (EU) No 648/2012, OJ L 176 27.6.2013, p. 1.

			F			
Do you have any financial interest (such as ownership or investment) <sup>27</sup> in any of the following?  - the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries		□ Yes □ No				
-clients, suppliers or competitors of the supervised entity, the parent undertaking or the supervised entity's subsidiaries						
If "Yes" is selected, pleas	e provide the following deta	ails				
Name of the entity	Main activities of the entity	Type of relationship between the entity and the supervised entity		Start date of the financial interest	Size of the financial interest (expressed as a percentage of the capital and voting rights of the entity or value of the investment)	
Free text	Free text	Free text		(YYYY-MM-DD)	Free text	
Do you in any way repres	sent a shareholder of the su		G □ Yes			
	king or their subsidiaries?	ipervised	☐ No ☐ Not applic	cable		
If "Yes" is selected, pleas	e provide the following deta	ails				
i. Name of the shareholde Free text	er					
ii. Size of the participation Free text	n (as a percentage of the ca	apital and votir	ng rights)			
iii. Nature of the represent	ntation					
		-	1			
Do you personally have or have you had in the past two years any position of high political influence (internationally, nationally or locally)?  □ Yes □ No						
If "Yes" is selected, please provide the following details						
i. The nature of the position Free text						
ii. The specific role and responsibilities of this position Free text						
iii. The relationship between this position (or the entity where this position is or was held) and the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries  Free text						

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Current shareholdings of less than 1% or other investments of an equivalent value do not need to be disclosed.

	·			
Do you have any other relationships, positions or involvement that are not covered in the questions above and could affect the interests of the supervised entity?	☐ Yes☐ No			
If "Yes" is selected, please provide the following details				
i. Nature and content of the relationship, position or involvement Free text				
ii. Start date of the relationship, position or involvement Free text				
iii. How this relationship, position or involvement may affect your a Free text	ppointment			

-

To be completed by the supervised entity: If the answer to any questions above is "Yes", assess whether the potential conflict of interest is material (if it is not considered material, give the grounds for this finding) and indicate how the potential conflict of interest is proposed to be mitigated or managed.

To assess the materiality of the potential conflict of interest, please see Section 3.3 of the Guide to fit and proper assessments and include relevant documentation (if applicable by-laws, rules of procedure, conflict of interest policy etc.).

Free text

### 6 Time commitment

A					
Information to be provided by the supervised entity: the supervised entity is required to provide its assessment on how much time is the appointee expected to commit to his/her functions (the time commitment for similar positions within the institution, similar entities in the group or other supervised entities <sup>28</sup> must be taken into account as a peer comparison)					
When providing the above information, the supervised entity must take into account the factors set forth in the joint ESMA and EBA Guidelines on suitability (EBA/GL/2021/06) <sup>29</sup>					
Free text					
В					
Assessment by the appointee regarding his / her time commitment for the functions <sup>30</sup>					
Free text					
С					
Has an additional non-executive directorship been authorised by	□ Yes				
a competent authority (Article 91(6) CRD)?	□ No				
□ Not applicable					
If "Yes" is selected, please specify the competent authority					
Free text					

See the Report on declared time commitment of non-executive directors in the SSM, August 2019. While this report provides valuable information on the current situation, it does not stipulate requirements or supervisory expectations and its figures do not affect the principle of proportionality or the established case-by-case assessment approach as described in the Guide to fit and proper assessments.

See the rules provided in Chapter 4, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

<sup>30</sup> See the rules provided in Chapter 4, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

D

	List of executive and non-executive directorships and other professional activities						
	Entity (please state whether the entities are listed)	Country	Description of the entity's activity	Size of the entity <sup>31</sup> (in EUR millions)	Function within the entity		
Function for which this questionnaire is being completed	Free text	Free text	Free text	Free text	□ Executive function □ Non-executive function □ Key function holder □ Branch manager □ Other activities <sup>32</sup>		
All other directorships and/or activities <sup>33</sup>							

	Privileged counting (Article 91(4) CRD) <sup>34</sup> or no counting <sup>35</sup>	Additional responsibilities (such as membership of committees, Chair functions, etc.)	Time commitment per year (in days) <sup>36</sup>	Term of mandate (start date and end date)	Number of meetings per year <sup>37</sup>	Any additional information or comments
Function for which this questionnaire is being completed	☐ Yes, part of a group ☐ Yes, part of an institutional protection scheme ☐ Yes, a qualifying holding ☐ No, nor part of any group, institutional protection scheme or qualifying holding ☐ No counting	Free text	Number	Free text	Number	Free text

<sup>31</sup> E.g. year-end data on total assets for a financial entity or data on total turnover and international presence for other entities.

<sup>&</sup>quot;Other activities" means lecturing, charity work, pursuing a profession different from a directorship, etc.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> For each directorship or other activity, a separate row needs to be filled in.

Privileged counting applies to directorships held within the same group, in institutions that are part of the same institutional protection scheme and in undertakings in which the institution holds a qualified holding.

<sup>35</sup> This applies to directorships in organisations that do not pursue predominantly commercial objectives and positions representing the State.

Please include time needed for attendance at meetings of the management body, additional responsibilities such as (but not limited to) membership of committees, training, preparation and followup time needed for the meetings, buffer for crises, etc.

Meetings of the management body and board committees and any other meetings that the appointee will be involved in owing to the position.

-							
All other							
directorships and/or							
activities <sup>38</sup>							
activities							
	1	ı	1		ı	1	1
				E			
Total number of e	xecutive directorsh	ns if privileged cou	ntina <sup>39</sup> is	Free tex	rt		
applied and if exc	eptions <sup>40</sup> are not co	ounted <sup>41</sup>	nung 10	1100 107			
				F			
Total number of non-executive directorships if privileged counting  Free text							
is applied and if exceptions are not counted <sup>42</sup>							
			-	3			
If privileged count	ting is applied, plea	se provide details o	of any syne	rgies that	exist between the	entities concerned,	such that there is
a legitimate overlap in terms of the time commitment with respect to those entities							
Free text							
H							
Total days per ::	or of time committe	d to all functions	or and	Free tex	+		
	ar of time committe n for which this que		ei and	riee (ex	ı		
completed <sup>43</sup>	ii ioi wiiioii tiiis que	and maile is being					
Completed							

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> For each directorship or other activity, a separate row needs to be filled in.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> See Section 3.4.3.1 of the Guide to fit and proper assessments.

<sup>40</sup> As provided in paragraph 57, Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

In accordance with the rules provided in Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

In accordance with the rules provided in Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2021/06).

<sup>43</sup> Do not include the time commitment for the function in the supervised entity for which this questionnaire is being completed (since this time is already recorded in row A).

## 7 Collective suitability

To be completed by the supervised entity if the appointee is being appointed as a member of the management body.

A				
Is the supervised entity subject to national requirements <sup>44</sup> on gender diversity?	□ Yes □ No			
If "Yes" is selected, in making this appointment, is the supervised entity compliant with the national requirements on gender diversity?	□ Yes □ No			
	В			
In making this appointment, is the supervised entity compliant with its internal target or rules for gender diversity in the composition of the management body?	☐ Yes ☐ No ☐ No internal target or rules exists			
	c			
In making this appointment, is the supervised entity compliant with its internal principles for other aspects of diversity?	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable/no internal principles exist			
1				
Describe the extent to which the appointee contributes to the collective suitability of the management body. In addition, explain in general terms the weaknesses that have been identified in the management body's collective composition and the extent to which the appointee contributes to solving some or all of these weaknesses  Free text				

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> [If applicable] According to Article XX of [national law].

E				
First name, last name		gement body (as applicable)  Date of appointment or renewal	Skills and main areas of expertise or trainings received (banking and financial markets; legal requirements and regulatory framework; prevention of money laundering and terrorist financing; strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof; risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution); climate-related and environmental risks; accounting and auditing; assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls; interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures; insurance; IT; human resources; other)	
Free text	Free text	(YYYY-MM-DD)	Free text	

## 8 Additional information and annexes

	A
If there is any other information that the appointee or supervised entity considers to be relevant to the assessment, it must be included here	Free text
	В
Please upload (if	☐ Criminal record check
applicable) the	☐ Board minutes regarding the appointment (draft if final version not yet available)
following accompanying documents	☐ Minutes of the Nomination Committee (draft if final version not yet available), any other minutes regarding the appointment and/or other records of suitability assessments conducted within the supervised entity
	□ Copy of identity card/passport
	☐ Suitability reports (both individual and collective in the case of tasks performed in a collegiate body)
	□ CV
	□ Conflict of interest policy
	□ Diversity policy
	☐ Other documents (in accordance with national specificities)

## 9 Privacy statement for fit and proper

The privacy statement sets out the legal basis and details for the processing of personal data by the ECB. The ECB is required to process personal data in respect of any application in order to assess the suitability of the appointee for the position.

With the submission of the completed questionnaire you acknowledge that you have read and understand the privacy statement.

#### © European Central Bank, 2022

Postal address 60640 Frankfurt am Main, Germany

Telephone +49 69 1344 0

Website www.bankingsupervision.europa.eu

All rights reserved. Reproduction for educational and non-commercial purposes is permitted provided that the source is acknowledged.

For specific terminology please refer to the SSM glossary (available in English only).





# **Portugal**

# National specificities

Function for which the qu	uestionnaire is submitted	
English	Language of the Member State	
☐ Chairman of the management body	☐ Presidente não executivo do Conselho de Administração	
☐ Deputy-chairman of the management body	☐ Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração	
☐ Member of the management body in its management function	□ Vogal executivo do Conselho de Administração □ Vogal do Conselho de Administração Executivo	
$\hfill \square$ Member of the management body in its supervisory function	□ Vogal não executivo do Conselho de Administração	
☐ Alternate member of the management body in its management function	□ Suplente do Conselho de Administração □ Suplente do Conselho de Administração Executivo	
□ Chief Executive Officer	<ul> <li>□ Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração</li> <li>□ Presidente executivo do Conselho de Administração</li> <li>□ Presidente do Conselho de Administração Executivo</li> </ul>	
☐ Chairman of the management body in its supervisory function	<ul> <li>□ Presidente do Conselho Fiscal</li> <li>□ Presidente da Comissão de Auditoria</li> <li>□ Presidente do Conselho Geral e de Supervisão</li> </ul>	
☐ Member of the management body in its supervisory function	□ Vogal do Conselho Fiscal □ Vogal da Comissão de Auditoria □ Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	
☐ Alternate member of the management body in its supervisory function	□ Suplente do Conselho Fiscal     □ Suplente da Comissão de Auditoria     □ Suplente do Conselho Geral e de Supervisão	
☐ Head of the internal audit function	□ Responsável pela função de auditoria interna	
☐ Head of the risk management function	□ Responsável pela função de gestão de riscos	
☐ Head of the compliance function	□ Responsável pela função de conformidade	
☐ Manager of a foreign branch	□ Gerente de sucursal estrangeira	





Section of the questionnaire the national specificity relates to	National specificity	Answer
Pre-Authorisation	Is it a pre-Authorisation?	□ Yes □ No
Identification of the supervised entity and appointee	Is the institution in question owned by the State, pursuant to Decree-Law No 133/2013 of 3 October 2013?	□ Yes □ No
	Please indicate the Address, Telephone, FAX and email address of the supervised entity	
	Other national financial supervisory authority to which the requesting institution is subject:	□ ASF □ CMVM
	Tax identification number of the appointee	
	Appointee's authorisation for communication from Banco de Portugal to be by telephone, fax or email, to the contact details mentioned above	
	In case the appointee's has current or past authorisations or registrations, including any refusals, in national or foreign supervisory authorities, please indicate if the pending and previous supervisory assessments in the financial sector include/ included a suitability assessment.	□ Yes □ No
2. Function for which the questionnaire is submitted	Will the Appointee perform tasks on the board of directors under appointment, according to Article 390(4) of the Portuguese Companies Code?	☐ Yes ☐ No If the answer is yes, state the legal person responsible for the appointment:
	Will the Appointee perform supervisory tasks in representation of a company (statutory audit firm or other)?	□ Yes □ No If the answer is yes, give details of the company represented:
	Areas of responsibility (specific areas for which the Appointee is responsible)	
	Indication of the committees that the appointee will foreseeably integrate due to the performance of the tasks for which authorisation is requested	





BANKING SUPERVISION

	In the event of re-appointment, was the request for authorisation to perform tasks submitted within the period established in Article 5(3) of the Instruction?	☐ Yes ☐ No If the answer is no, state the reason why:
	Indicate the nature of the Appointee's link to the requesting institution (mandate, employment contract, service provision contract or other)	
3. Reputation	In this question you shall also include information if: a) the appointee has ever been prevented by a legal authority, supervisory authority, professional association or organisation with similar functions from acting in the capacity of member of the management body or manager of a civil or commercial company or from performing tasks in one; b) there is any administrative, criminal or civil proceeding against the appointee, either in progress or already concluded, that could have a significant impact on your financial soundness or are there other situations of this nature to address; c) there is any legal and administrative offence proceedings under way or already concluded bought for any reason by Banco de Portugal, the Portuguese Securities Market Commission, the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority, the Portuguese Competition Authority or a foreign supervisor; d) the appointee has ever been subject of judicial dismissal, or of judicial confirmation of dismissal for just cause, as a member of the management or supervisory body of any commercial company; and e) the appointee has ever been convicted for damages caused to the company, to owners, to company creditors or to third parties, in the capacity of member of the management body, director or manager of any commercial company or are legal proceedings of this kind in progress	
6. Time commitment	List of all the executive and non-executive directorships, as well as of all professional activities that the Appointee will perform cumulatively, that are/were subject to authorisation or registration with Banco de Portugal, the Portuguese Securities Market Commission, the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority or a foreign supervisory authority	
	Identify any relationships that might exist between the entities in which the that the Appointee will perform cumulatively task are performed (If applicable)	
	Does the request for authorisation to perform tasks to which this questionnaire refers correspond to a request for accumulation of an additional non-executive directorship, pursuant to Article 33(7) of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies? (If applicable)	□ Yes □ No
New section: Independence and Incompatibilities - Members of the Supervisory Body	Is the Appointee associated with any specific interest group in the requesting institution or in any situation liable to affect his or her impartial analysis or decision-making (pursuant to Article 414(5) of the Portuguese Companies Code)? Specify.	□ Yes □ No Specify:





BANKING SUPERVISION

Does the Appointee hold or act in the name or on behalf of others that hold a qualifying holding of 2% or more of the requesting institution's share capital?	□ Yes □ No
Has the Appointee been elected for more than three mandates, either continuously or separately?	□ Yes □ No
if you answered yes to any of the previous questions, specify.	
Is the Appointee in any of the following situations that are incompatible with the performance of tasks (pursuant to Article 414-A(1) of the Portuguese Companies Code?	
Is the Appointee the beneficiary of private advantages in the requesting institution?	□ Yes □ No
Is the Appointee a member of the management body of a company that is in a control or group relationship with the requesting institution, pursuant to Article 481 and following of the Portuguese Companies Code?	□ Yes □ No
Is the Appointee a member of a general partnership that is in a control relationship with the requesting institution?	□ Yes □ No
Does the Appointee perform tasks in a competitor company, acting in representation or on behalf of it, or is he/she in any way bound to the interests of a competitor company?	☐ Yes☐ No☐ If you answered yes to any of the previous questions, specify:
Is the Appointee a spouse or a first, second or third cousin, inclusive, or similar, of individuals that are in any of the situations mentioned above?	☐ Yes ☐ No If you answered yes, specify:
Does the Appointee provide services or maintain a significant commercial relationship, in private or through a company, with the institution or company that is in a control or group relationship with the institution, pursuant to Article 481 and following of the Portuguese Companies Code? If you answered yes, specify.	□ Yes □ No
Is the Appointee the spouse of someone that is in the situation mentioned in the previous question?	□ Yes □ No





#### List of mandatory annexes (according to Banco de Portugal's Instructions no. 7/2021 and 23/2018)

Copy of ID card/passport, in order to avoid a possible need for in-person identification of the appointee, pursuant to Article 2(3) of Instruction no- 23/2018

Up to date and valid Criminal Record of the appointee, pursuant to article 2(1)(b) of Instruction no. 23/2018

Suitability reports (individual and collective, in the event of performance of tasks in a collegiate body), pursuant to articles (1)(c) and (2)(a), both of article 2 of Instruction no. 23/2018

Matrix for the Institution's collective assessment of the management and supervisory bodies, pursuant to article 2(2)(a) and Annex II, both of Instruction no. 23/2018

Minutes of the board of directors or the general meeting minutes (if any) regarding the appointment, pursuant to article 2(1)(d) of Instruction no. 23/2018

Up-to-date version of the bylaws, in accordance with article 2(2)(b) of Instruction no. 23/2018

When the application refers to an appointee already authorised to perform functions in a supervised entity by Banco de Portugal, copy of the minutes of meeting of the Board of Directors of this institution proving the board has acknowledged the appointee intends to perform functions in other institution, pursuant to article 2(1)(e) of Instruction no. 23/2018

Declaration of authorization of the appointee regarding the treatment of personal data by Banco de Portugal, pursuant to article 6(2) of Instruction no. 7/2021

Note: In accordance with Portuguese legislation and regulations, the curriculum vitae of the appointee(s) is not a mandatory document.

#### Footnotes

Footnote to the following question: "Is the supervised entity a "CRD significant institution" in accordance with national law?" – footnote 6 in section 1

There is no definition of supervised entity CRD significant in national law, but it should comprise significant credit institutions, depending on the size, internal organisation, nature, scope and complexity of their activities.

Footnote to the following question "Specify whether the appointee will be qualified as a formal independent member of the management body in its supervisory function" – footnote 10 in section 2

According to article 31(A) of the Portuguese Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies, article 414(5) of the Portuguese Companies Code and article 3(2)(c) of the Supervisory Auditing Legal Regime

Footnote to the following question "Is the application or notification submitted within the time period stipulated in \*national law\*?" – footnote 12 in section 2

According to Article 5(3) of Bank of Portugal Instruction No. 23/2018, of 5 November, in case of reappointments, the request for authorisation must be submitted within 15 working days after the date of the corresponding reappointment resolution.

Footnote to the following question "Are you or have you been subject to any bankruptcy, insolvency or similar procedures?" – section 3 C

Similar procedures include (but are not limited to) recovery and liquidation proceedings

Footnote to the following question "Privileged counting (Article 91(4) CRD) or no counting" – footnote 34 in section 6 D

The footnote of the general questionnaire is replaced by the following national specificity: Privileged counting applies to directorships held in credit institutions or other entities which are included in the same perimeter of supervision on a consolidated basis or in which the credit institution has a qualifying holding.

Footnote to the following question "Is the supervised entity subject to national requirements on gender diversity?" – footnote 44 in section 7 A

According to article 30(6) of the Portuguese Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies and/or under law no. 62/2017 of August 1.

Footnote to the following question "List of members of the management body" – in section 7 E

In case of renewal of mandate, this question is not mandatory.